

#### EDITAL DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2018 PROCESSO N.º 121/2018

Solicitante:	Secretaria de Administração e Finanças
Critério de Julgamento das Propostas:	Menor Preço Global
Credenciamento e Recebimento dos Envelopes:	Dia: 14 de maio de 2018 Hora: até às 14 horas e 00 minuto Horário de Brasília
Início da Sessão Pública:	Dia: 14 de maio de 2018 Hora: às até às 14 horas e 10 minutos Horário de Brasília
Local:	Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos

RAUL CAMILO ISOTTON, PREFEITO DE DOIS VIZINHOS, faz saber pelo presente EDITAL que se encontra aberta a Licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL, para a CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA VEÍCULOS QUE COMPOEM A FROTA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

O presente certame licitatório reger-se-á pela Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666/93, e suas alterações, Lei Complementar n.º 123/2006 e 147/2014 e Lei Municipal nº 1994/2015, Decreto n.º 3.555/2000, Decretos Municipais 12070/2015 e 13007/2016, e demais legislações aplicáveis e, ainda, pelo estabelecido no presente Edital e seus Anexos.

Maiores informações encontram-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, na Avenida Rio Grande do Sul, 130 – Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, ou pelo fone (46) 3536 8828 ou (46) 3536 8830, ou através do site: <a href="www.doisvizinhos.pr.gov.br">www.doisvizinhos.pr.gov.br</a>.

Será de responsabilidade dos interessados acompanharem no site do Município <u>www.doisvizinhos.pr.gov.br</u> e outros meios de comunicação, qualquer alteração de data e horário, adendo modificar, errata e esclarecimentos.

A sessão de processamento do Pregão será realizada nas dependências da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Rio Grande do Sul, 130 – Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná e será conduzida pelo Pregoeiro, com o auxílio da Equipe de Apoio, designados pela Portaria n.º 002/2017.

OS PARTICIPANTES AO CHEGAREM À PREFEITURA DEVERÃO ENCAMINHAR-SE IMEDIATAMENTE À SALA DE LICITAÇÕES. EM CASO DE REUNIÕES OU AGLOMERAÇÕES DE LICITANTES, DENTRO DAS DEPENDÊNCIAS DA PREFEITURA, SERÁ CONSIDERADO CONLUIO E AS EMPRESAS ENVOLVIDAS NÃO PODERÃO PARTICIPAR DO CERTAME.

### DA IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO

Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei, devendo protocolar o pedido até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 03 (três) dias úteis.

Decairá do direito de impugnar os termos do presente edital de licitação perante a Administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação, conforme § 2º do art. 41 da lei n.º 8.666/93.

Serão apreciados apenas os pedidos de impugnação de edital que forem protocolados no Setor de Protocolo, na sede da Prefeitura de Dois Vizinhos, sendo vedada a interposição por qualquer outro meio.



A impugnação feita tempestivamente pela proponente não a impedirá de participar do processo licitatório, ao menos até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, sendo corrigido o ato convocatório.

#### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Licitação visa a CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA VEÍCULOS QUE COMPOEM A FROTA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

#### 2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1. Poderão participar do presente certame todos os interessados do ramo de atividade que preencham as condições exigidas neste edital.
- 2.2. Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, os licitantes que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:
- **2.2.1.** Licitante declarado inidôneo para licitar junto a qualquer órgão ou entidade da Administração Direta ou Indireta no âmbito Federal, Estadual e Municipal, sob pena de incidir no previsto no parágrafo único do art. 97 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;
- 2.2.2. Estejam sob falência, dissolução ou liquidação;
- 2.2.3. Empresas que tenham como sócio(s) servidor(es) ou dirigente(s) de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
- 2.2.4. Estejam em situação irregular perante as Fazendas: Federal, Estadual, Municipal, INSS e FGTS;

#### 3. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

3.1. A documentação referente ao "credenciamento" deverá ser apresentada fora dos envelopes de PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO acompanhada de documento de identidade. Sendo:

Declaração de Pleno Atendimento (conforme modelo - Anexo III), <u>assinatura com firma reconhecida em cartório;</u> Certidão Simplificada (**emitida pela Junta Comercial do respectivo Estado**), de que está enquadrada como micro empresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, expedida a menos de **180** (**cento e oitenta**) dias. Para as Certidões Simplificadas

emitidas pela internet, estas poderão ser aceitas desde que a comissão possa verificar sua autenticidade; No caso de **Cooperativa** – Declaração emitida e assinada por contador de que a cooperativa se enquadra nas condições estabelecidas pela Lei Complementar 123/2006.

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (emitida pelo Portal do Empreendedor).

- **3.2.** O credenciamento será efetuado da seguinte forma:
- **3.2.1.** Se representante legal, deverá apresentar: o estatuto social, <u>contrato social com todas as alterações ou consolidado,</u> no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- **3.2.2.** Se procurador deverá apresentar: Instrumento público ou particular de procuração, este com a firma do outorgante devidamente reconhecida em cartório, devendo constar o nome da empresa outorgante e também o nome do outorgado, constando ainda a indicação de amplos poderes para dar lance(s) em licitação pública, e acompanhado do estatuto social, **contrato social com todas as alterações ou consolidado**;
- 3.3. Declaração de "Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação e Proposta".
- **3.3.1.** Pela não apresentação da declaração de "Pleno atendimento aos requisitos da habilitação e proposta, e dos demais documentos necessários para o credenciamento" fora dos envelopes n°s 1 e 2, a empresa será automaticamente eliminada do certame.
- **3.3.2.** A APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO DIVERGENTE DO MODELO EM ANEXO NO EDITAL, ACARRETARÁ NO NÃO CREDENCIAMENTO DO LICITANTE.



- **3.4. Importante**: Para exercer o direito de ofertar lances e/ou manifestar intenção de recorrer, é obrigatório à presença do licitante ou de seu representante em todas as sessões públicas referente à licitação. Será admitido apenas 1 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.
- 3.5. Ficam as empresas cientes de que somente serão admitidas na fase de lances verbais e na prática de todos os demais atos inerentes ao certame aquelas que se encontrarem devidamente credenciadas nos termos do Item 3-DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO.
- 3.6. Após a entrega dos envelopes para participação da licitação o representante da licitante não poderá se ausentar da sala, salvo autorização do Pregoeiro, e devem manter-se em silêncio, manifestando-se somente nos respectivos lances ou por questão de ordem, sob pena de desclassificação.
- **3.7.** No caso de envio dos envelopes, via correio ou outro meio, também deverá ser enviada a declaração de "Pleno atendimento aos requisitos da proposta e os demais documentos necessários para o credenciamento", fora dos envelopes nºs 1 e 2. Na falta deste documento a empresa será automaticamente eliminada do certame.
- **3.8.** A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 02 envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

ENVELOPE N° 01 – PROPOSTA DE PREÇOS EMPRESA (Identificação da empresa proponente) PREGÃO PRESENCIAL N.º 058/2018

ENVELOPE N° 02 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO EMPRESA (Identificação da empresa proponente) PREGÃO PRESENCIAL N.º 058/2018

#### 4. DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

- **4.1.** No dia, hora e local mencionados no preâmbulo deste Edital, na presença das licitantes e demais pessoas presentes à Sessão Pública do Pregão, o Pregoeiro, receberá os Envelopes de Nº01 PROPOSTAS DE PREÇOS E Nº 02 DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.
- **4.2.** Em seguida se fará o credenciamento dos representantes legais para participar e dar lances.
- **4.3.** Encerrado o prazo estabelecido para credenciamento, mas não sendo possível o termino do credenciamento dos licitantes, o pregoeiro, informando aos presentes poderá continuar o credenciamento, visando sanar pequenas falhas, desde que nenhuma proposta de preços tenha sido conhecida pelos presentes.
- **4.4.** A licitante, cujo representante apresentar-se ao local de realização da sessão pública após início da sessão de disputa do item que for participar, será considerada retardatária. Nesta hipótese admitir-se-á sua participação tão-somente como ouvinte.

#### 5. DA PROPOSTA DE PREÇOS

**5.1.** O ENVELOPE/INVÓLUCRO N.º 01 DEVERÁ CONTER:

PROPOSTA IMPRESSA EM PAPEL A-4, CONFORME ARQUIVO FORNECIDO PELO MUNICÍPIO, COM ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA EMPRESA COM CARIMBO QUE CONSTE O NÚMERO DO CNPJ DA MESMA (CARIMBO COM CNPJ OPCIONAL).

ARQUIVO DE PROPOSTA EM MEIO DIGITAL (CD-R ou PEN-DRIVE), PARA ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA DE APURAÇÃO, COM TODOS OS DADOS DA PROPOSTA DEVIDAMENTE PREENCHIDOS, FICANDO A CRITÉRIO DA EMPRESA A OPÇÃO DA MÍDIA A SER UTILIZADA.



- **5.1.1.** Na proposta de preços a ser preenchida **DEVERÁ CONSTAR QUANDO FOR PRODUTO A MARCA E QUANDO FOR SERVIÇOS A PROCEDÊNCIA (FORNECEDOR)** dos produtos ou serviços licitados.
- **5.1.1.1.** No caso da não informação da marca, quando o objeto licitado for "serviços", o pregoeiro poderá manter a proposta mediante informação em ata, e a marca a ser adotada será considerada como a razão social de empresa.
- 5.1.2. <u>A PROPOSTA SERÁ DESCLASSIFICADA SE O ARQUIVO DIGITAL (CD-R ou PEN-DRIVE) NÃO FOR APRESENTADO, SE O MESMO NÃO ESTIVER NO FORMATO DISPONIBILIZADO NO SITE DO MUNICÍPIO COM A EXTENSÃO ESL, SE ESTIVER INCOMPLETO OU NÃO FOR POSSÍVEL EFETIVAR A LEITURA E IMPORTAÇÃO DOS DADOS.</u>
- **5.1.3.** A empresa deverá apresentar o arquivo digital armazenado em mídia em bom estado, bem acondicionada, para que não sofra danos.
- 5.1.4. Recomenda-se que a empresa no momento da abertura do certame, possua cópia alternativa do arquivo digital.
- **5.2.** Todas as propostas terão prazo de validade de 60 (sessenta) dias.
- 5.3. A Proposta de Preços deverá ser preenchida com 2 (duas) casas decimais.
- 5.4. Não serão levadas em consideração quaisquer ofertas que não se enquadrem nas especificações exigidas.
- **5.5.** O arquivo com a Proposta de Preços estará disponível no endereço eletrônico <u>www.doisvizinhos.pr.gov.br</u>, na guia Licitações e Propostas, onde também se encontram disponíveis o manual para preenchimento da proposta e o Programa ESPropostas que disponibiliza o preenchimento da mesma.
- **5.6.** A Proposta de Preços Impressa e a mídia com o arquivo digital deverão ser acondicionadas no **ENVELOPE nº 1**, que deverá ser entregue no ato do credenciamento devidamente fechado no qual se identifiquem, **externamente**, o <u>nome do licitante</u>, o <u>número do Pregão</u>, **conforme o exemplo constante no item 3.8.**
- **5.7.** No preço unitário por item do objeto licitado, deverá constar até **2 (duas) casas decimais**, valor total e valor total do item, expressos em moeda corrente nacional, não superior ao preço máximo estabelecido no **ANEXO I**;
- 5.8. Não serão levadas em consideração quaisquer ofertas que não se enquadrem nas especificações exigidas.

**Nota 1:** nos preços propostos estarão previstos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do Pregão, envolvendo, entre outras despesas, tributos de qualquer natureza, frete, embalagem etc.

5.9. A apresentação da(s) proposta(s) implicará na plena aceitação, por parte do proponente, das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

### 6. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- **6.1.** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos § 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- **6.2.** Verificada a conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, o autor da oferta de **Menor Preço Global** os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela, poderão fazer lances verbais e sucessivos até a proclamação do vencedor.
- **6.3.** Não havendo, pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no item 6.2, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.



- **6.4.** No curso da sessão, os autores das propostas que atenderem aos requisitos dos itens anteriores serão convidados, individualmente, a apresentarem novos lances verbais e sucessivos, em valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço, até a proclamação do vencedor.
- **6.5.** Caso duas ou mais propostas iniciais apresentarem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances
- **6.6.** A oferta dos lances deverá ser efetuada no momento em que for conferida a palavra ao licitante, na ordem decrescente dos preços.
- **6.7.** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.
- **6.8.** Caso não se realize lance verbal, será verificado a conformidade entre a proposta escrita e o valor estimado para a contratação, podendo, o Pregoeiro, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.
- **6.9.** O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocados pelo Pregoeiro, os licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.
- **6.10.** A classificação dar-se-á pela ordem crescente de preços propostos e aceitáveis. Será declarado vencedor o licitante que apresentar a proposta de acordo com as especificações deste edital, com o preço de mercado.

#### 6.11. Serão desclassificadas:

- a) as propostas que não atenderem as exigências contidas no objeto desta licitação; as que contiverem opções de preços alternativos; as que forem omissas em pontos essenciais, de modo a ensejar dúvidas, ou que se oponham a qualquer dispositivo legal vigente, bem como as que não atenderem aos requisitos deste edital;
- b) as propostas que apresentarem preços manifestamente inexequíveis.
- **6.12.** Encerrada a sessão de lances, será verificada a ocorrência do empate ficto, previsto no art. 44, § 2º, da Lei Complementar 123/06 e 147/14, sendo assegurada, como critério do desempate, preferência de contratação para as microempresas, as empresas de pequeno porte e as cooperativas.
- **6.12.1.** Entendem-se como empate ficto aquelas situações em que as propostas apresentadas pela microempresa e pela empresa de pequeno porte, bem como pela cooperativa, sejam superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor.
- **6.13.** Ocorrendo o empate, na forma do item anterior, proceder-se-á da seguinte forma:
- a) A microempresa, a empresa de pequeno porte ou a cooperativa detentora da proposta de menor valor será convocada para apresentar, nova proposta, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.
- b) Se a microempresa, a empresa de pequeno porte ou a cooperativa, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do item 6.12.1 deste edital, a apresentação de nova proposta, no prazo previsto na alínea a deste item.
- **6.14.** Se nenhuma microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, satisfizer as exigências do item 6.13 deste edital, será declarado vencedor do certame o licitante detentor da proposta originariamente de menor valor.
- **6.15.** Da sessão pública do pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro das licitantes credenciadas, as propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, a análise da documentação exigida para habilitação e os recursos interpostos.
- **6.16.** As empresas que não forem vencedoras terão seus Envelopes de N.º 02, referente à documentação, devolvidos após o encerramento da sessão pública, e será constado em ata.



**6.16.** A sessão Pública não será suspensa, salvo motivo excepcional, devendo todas e quaisquer informações acerca do objeto a serem esclarecidas previamente junto ao Departamento de Administração, conforme previsto neste Edital.

#### 7. DA HABILITAÇÃO

### 7.1. NO ENVELOPE N.º 02 DEVERÃO SER ACONDICIONADOS ÓS DOCUMENTOS SEGUINDO RIGOROSAMENTE A ORDEM ABAIXO DESCRITA:

7.1.1	CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL, emitido pela Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos, em plena validade. Pela apresentação do Certificado, a empresa fica ISENTA de apresentar os documentos relacionados no item 7.1.2 ao 7.1.10, por já terem sido exigidos na efetivação do Cadastro. (O Certificado de Registro Cadastral não é obrigatório para a Habilitação).				
7.1.2	Cópia do Comprovante de Inscrição no CNPJ/MF;				
7.1.3	<b>Prova de inscrição</b> no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, dentro da validade;				
7.1.4	Certidão Conjunta de Regularidade a Fazenda Federal e Dívida Ativa da União, na forma da Lei. (Deverá conter o endereço eletrônico no rodapé da página) e Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social – INSS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, dentro do seu prazo de validade;				
7.1.5	Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual do domicilio ou sede do licitante, na forma da lei;				
7.1.6	<b>Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal</b> no domicilio ou sede da empresa licitante, na forma da Lei, aceir pelo prazo máximo de 06 (seis) meses, contados da data de sua emissão, se outro prazo de validade não constar documento;				
7.1.7	Prova de Regularidade relativa do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, dentro do seu prazo de validade;				
7.1.8	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, expedida a menos de 180 (cento e oitenta) dias;				
7.1.9	Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. (Registrado nos órgãos competentes);  Quando a empresa licitante for constituída por prazo inferior a 1 (um) ano, o balanço anual será substituído por balanço parcial (provisório ou balancetes) e demonstrações contábeis relativas ao período de seu funcionamento. (Registrado nos órgãos competentes);  O Balanço Patrimonial exigível na forma da Lei compreende o Balanço Patrimonial do último exercício social assinado por contador e representante legal da empresa, devidamente acompanhado do Termo de Abertura e do Termo de Encerramento do Livro Diário e das Demonstrações Contábeis - DRE, (DFC, DMPL, etc), Notas Explicativas, com o devido registro na Junta Comercial, já para as empresas que optaram pelo Sistema Público de Escrituração Digital – SPED fica substituído a exigibilidade do registro na Junta Comercial pela apresentação do Recibo de Entrega de Escrituração Contábil Digital.				
7.1.10	Certidão Negativa de Falência expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, expedida a menos de 90 (noventa) dias da data da abertura da licitação;				
7.1.11	Declaração Unificada (conforme modelo – Anexo IV);				

### **IMPORTANTE:**

**7.2.** A não apresentação dos documentos mencionados no item 7 (DOCUMENTOS DA HABILITAÇÃO) acarretará na inabilitação do licitante.

### **7.3** A APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÕES DIVERGENTES DOS MODELOS EM ANEXO NO EDITAL, ACARRETARÁ NA INABILITAÇÃO DO LICITANTE.

**7.4.** A relação de documentos necessários para o cadastramento, está disponível às empresas no endereço <a href="www.doisvizinhos.pr.gov.br">www.doisvizinhos.pr.gov.br</a>, Serviços/Certificado de Registro Cadastral. As empresas deverão fazer a juntada de documentos em atendimento ao edital de



Chamamento supracitado e entregar no Departamento de Compras deste Município para emissão/liberação do Certificado de Registro Cadastral.

- **7.5.** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- **7.5.1.** A não regularização da documentação, no prazo previsto no item 7.5 implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, e/ou aquisição, ou revogar a licitação.
- **7.6.** Todos os documentos solicitados neste Pregão deverão ser apresentados em original ou por cópias xerográficas devidamente autenticadas em cartório ou por servidor municipal designado para tal, e estarem em plena validade até a data de abertura da licitação, **não serão autenticados documentos das proponentes após o início do certame**;
- 7.7. Poderão ser aceitos documentos emitidos via INTERNET, neste caso, o Pregoeiro e Equipe de Apoio, antes da Habilitação da proponente, poderão comprovar a veracidade das informações contidas no documento, através da própria INTERNET.
- **7.8.** Acaso todos os licitantes sejam inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, o MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS poderá fixar aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas fundadas das causas referidas no art. 48 da Lei Federal 8.666/93.

### 8. DA ADJUDICAÇÃO

- **8.1.** Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.
- **8.2.** Em caso de desatendimento às exigências habilitatórias, o Pregoeiro inabilitará a licitante e examinará as ofertas subsequentes e qualificação das licitantes, na ordem de classificação e, assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora, ocasião em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.
- **8.3.** Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro proclamará a vencedora, proporcionando, a seguir, a oportunidade aos licitantes para que manifestem a intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta dessa manifestação, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recurso por parte do licitante. Constará na ata da Sessão a síntese das razões de recurso apresentadas, bem como o registro de que todas as demais licitantes ficaram intimadas para, querendo, manifestarem-se sobre as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias corridos, após o término do prazo da recorrente, proporcionando-se, a todos, vista imediata do processo.

#### 9. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- **9.1.** Tendo o licitante manifestado motivadamente a intenção de recorrer na Sessão Pública do Pregão, terá o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões de recurso.
- **9.2.** Os demais licitantes, já intimados na sessão Pública supracitada, terão o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentarem as contra razões, que começará a correr do término do prazo da recorrente.
- 9.3. A manifestação na sessão Pública e a motivação, no caso de recurso, são pressupostos de admissibilidade dos recursos.
- **9.4.** As razões e contrarrazões do recurso deverão ser protocoladas no Setor de Protocolo, na sede da Prefeitura de Dois Vizinhos, encaminhadas ao Pregoeiro, no prazo de 03 (três) dias úteis, sendo vedada a apresentação por qualquer outro meio.
- 9.5. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.

#### 10. DO VALOR E REAJUSTE DE PREÇOS



- 10.1. O valor total estimado para esta licitação será de R\$ 152.654,00 (cento e cinquenta e dois mil seiscentos e cinquenta e quatro reais), conforme Anexo I Termo de Referência, podendo ser aditado de acordo com o previsto no Art. 65 da lei 8.666/93.
- **10.1.1.** O preço deverá ser indicado com o valor unitário, em moeda nacional, devendo estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, taxas para emissão de apólice, que eventualmente incidam sobre a operação, bem como despesas com transporte ou terceiros, que correrão por conta do licitante vencedor.
- 10.2. Após 01 (um) ano, os contratos, se aditivados, terão reajuste com base no índice do IGP-M, de acordo com o art. 65 de Lei 8666/93.

#### 11. DA FORMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

- 11.1. A vistoria é facultativa, a ser realizada em horário de expediente e agendada com antecedência, em horário de expediente, junto ao Departamento de Frotas pelo telefone: (46) 35367724. A licitante poderá vistoriar os veículos que serão segurados, e que estão listados no Memorial Descritivo, de modo a obter, para sua utilização e por sua exclusiva responsabilidade, toda informação para elaboração de sua proposta.
- 11.2. Local para visita: Departamento de Frotas, localizado na Rua Tiradentes, 700 Centro Sul, Dois Vizinhos Pr.
- 11.3. Em caso de exclusão, o valor do prêmio do veículo deverá ser diminuído do valor total do contrato, calculando-se "pro rata tempore" o valor do ressarcimento ao Município de Dois Vizinhos, conforme normas da SUSEP.
- Definições e especificações do objeto da licitação que deverão ser atendidas integralmente pelos licitantes:
- 11.4. Sinistro: é o envolvimento do veículo segurado em qualquer ocorrência involuntária e casual que resulte em prejuízo material.
- 11.5. Cobertura: para os fins desta licitação, compreende colisão, incêndio, roubo e furto. Importância segurada: valor da indenização. No caso desta licitação, a importância segurada de cada veículo é denominada por "Valor de Mercado 100% Tabela FIPE". Esse valor deve ser assumido pelo licitante, não cabendo a ele efetuar qualquer alteração.
- 11.6. Perda Parcial: ocorre quando os prejuízos forem inferiores a 75% da importância segurada para cada veículo.
- **11.7.** Perda Total: ocorre quando os prejuízos forem iguais ou superiores a 75% da importância segurada para cada veículo. Se a Companhia Seguradora preferir indenizar como perda total, prejuízos inferiores a 75%, poderá fazê-lo livremente.
- 11.8. Furto: quando o veículo é levado do local sem uso de violência. No caso desta licitação, o seguro deverá cobrir as consequências do furto: Como perda total, no caso de o veículo segurado não ser encontrado em até 30 dias corridos após o registro do evento ou, se encontrado, apresentar avarias que caracterizem a situação de perda total; Como perda parcial, no caso de ser encontrado com avarias que caracterizem a situação de perda parcial, observadas as demais condições especificadas para perda total. A indenização, no caso de perda parcial, descontará a franquia.
- 11.9. Roubo: quando o veículo e levado mediante ameaça ou violência ao motorista e passageiros. No caso desta licitação, o seguro deverá cobrir as consequências do roubo: Como perda total, no caso de o veículo segurado não ser encontrado em até 30 dias corridos após o registro do evento ou, se encontrado, apresentar avarias que caracterizem a situação de perda total; Como perda parcial, no caso de ser encontrado com avarias que caracterizem a situação de perda parcial, observadas as demais condições especificadas para perda total. A indenização, no caso de perda parcial, descontará a franquia.
- 11.10. Prêmio: é o preço do seguro a ser pago pelo Município, observadas as condições de pagamento fixadas no instrumento convocatório.
- 11.11. Indenização: a indenização será paga ao segurado em até 30 (trinta) dias corridos contados da apresentação de todos os documentos solicitados pela Companhia Seguradora.
- 11.12. Franquia: É o valor pago pelo segurado na retirada do veículo na oficina, e em cada ocorrência de sinistro coberto pela apólice, exclusivamente em casos de perda parcial. No caso desta licitação, o licitante deverá considerar franquia obrigatória básica. Não haverá pagamento de franquia sobre as indenizações indicadas como APP e RCFV. A franquia será paga pelo Município,



exclusivamente, à contratada, afastando-se a possibilidade de pagamentos a terceiros, ainda que conveniados com a licitante vencedora.

- 11.13. APP (acidentes pessoais aos passageiros): garante uma indenização aos passageiros do veículo segurado em caso de morte, invalidez permanente e despesas médico-hospitalares decorrentes de sinistro coberto pela apólice, como complemento do seguro obrigatório do veículo (DPVAT). No caso desta licitação, todos os veículos deverão estar cobertos com APP; Esta garantia, além de complementar ao DPVAT.
- **11.14.** RCFV (Responsabilidade Civil Facultativa de Veículos): garante a indenização de danos materiais e pessoais causados a terceiros por responsabilidade do segurado e decorrentes de sinistro coberto pela apólice.

Assistência 24 horas, compreendendo no mínimo: Reboque ou transporte do veículo segurado em caso de acidente, pane mecânica ou elétrica:

11.15. Apólice A apólice de seguro automóvel adotada pela licitante deverá conter, impreterivelmente, a descrição dos itens a seguir: Casco - Valor para cobertura

Responsabilidade civil facultativa (RCF - Danos Pessoais); Valor para indenização de danos materiais; Valor para indenização de danos pessoais; Acidente por passageiro (APP); Valor para indenização morte por pessoa; Valor para indenização invalidez por pessoa; Prazo máximo para as indenizações decorrentes de sinistros; Prazo para as indenizações de eventuais sinistros não poderá ser superior a 30 (trinta) dias.

**11.16.** RISCOS COBERTOS: "SEGURO TOTAL" O seguro deverá cobrir, no mínimo, os riscos derivados da circulação do veículo segurado, as despesas indispensáveis ao salvamento e transporte do veículo até a oficina, indicada pela licitante, e as indenizações ou prestações de serviços correspondentes a cada uma das coberturas de seguro.

### 12. DO PRAZO E EXECUÇÃO DO CONTRATO

- **12.1.** O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura, podendo, por interesse da Administração, através de Termo Aditivo, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993.
- 12.2. A execução dos serviços deverá ser executada em estrita obediência, devendo ser observadas integral e rigorosamente as especificações fornecidas pelo Município, salvo especificações superiores.
- 12.3. Fica vedada a interveniência de corretores ou intermediários no ato da contratação e enquanto vigorar o ajuste.
- 12.4. A gestão do contrato será feita pelo Departamento de Patrimônio (Romoaldo Nicolodi).
- **12.5.** Os serviços estarão sujeitos à verificação, pela Comissão de recebimento (conforme Decreto 13607/2017) e da compatibilidade das especificações deste edital e de seus anexos.
- **12.6.** Os serviços deverão ser executados dentro das especificações exigidas neste instrumento. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o serviço executado, serão aplicados à CONTRATADA sanção prevista no edital e na legislação vigente.

### 13. FORMA DE PAGAMENTO

- 13.1. O pagamento será através da tesouraria da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS, em até 30 (trinta) dias após o recebimento e aceitação da nota fiscal pelo departamento de Compras e Licitações.
- **13.2.** A nota fiscal deverá estar acompanhada das certidões negativas do **INSS e do FGTS**, devidamente válidas, bem como as guias de recolhimento de INSS e FGTS para que seja efetuado o pagamento, sendo que é de responsabilidade da contratada, manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas na licitação (regularidade fiscal), conforme prevê o Art. 55 da Lei 8.666/93.
- 13.3. Deverá constar na Nota Fiscal o Número da Licitação, do Contrato, e se houver, do Termo Aditivo.



- 13.4. A data para entrega das Notas Fiscais será até o dia 25 (vinte e cinco) de cada mês, após esta data, deverão ser encaminhadas a partir do primeiro dia do mês subsequente.
- 13.5. O Município efetuará o desconto do INSS, ISSQN e IRRF do valor contratado, conforme Legislação vigente.
- **13.6.** Se a empresa for optante do Simples Nacional, deverá constar na Nota Fiscal.
- 13.7. O município receberá apenas notas fiscais emitidas eletronicamente, conforme legislação vigente, exceto para prestação de serviços.
- 13.7.1. As empresas com sede em outros Estados que ainda não se adequaram ao sistema de Notas eletrônicas, poderão emiti-las conforme legislação vigente no Estado sede.
- 13.8. O MUNICÍPIO reserva-se o direito de suspender o pagamento se os serviços forem executados em desacordo com o licitado.

#### 14. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente Edital correrão por conta da seguinte dotação:

DOTAÇÕES							
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso				
2018	01420	06.001.04.122.0003.2034	00000				

#### 15. DA VIGÊNCIA

**15.1.** O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura, podendo, por interesse da Administração, através de Termo Aditivo, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993.

#### 16. CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

- **16.1.**Homologado o objeto da presente licitação, o MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS, convocará os adjudicatários para assinarem o termo de contrato em até 03 (três) dias úteis, sob pena de decair do seu direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666/93.
- **16.2.**O MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS poderá quando o adjudicatário não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidos neste Edital, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo, de conformidade com o presente ato convocatório, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei no 8.666/93.

#### 17. DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

**17.1.** Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

#### 17.2. Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) dar à CONTRATADA as condições necessárias para a execução do Contrato;

#### 17.3. Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) entregar o objeto do Contrato no prazo e forma ajustados;
- b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato;
- c) manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação solicitadas no edital;
- d) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

#### 18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



- **18.1.** No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto, será aplicável à CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 0,20% (vinte centésimos percentuais), sobre o valor total adjudicado, por dia de atraso, até o 10° (décimo) dia, limitada a 2% (dois por cento) do valor contratual.
- **18.2.** Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a CONTRATANTE poderá garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato.
- **18.3.** A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas ou danos causados ao MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS.

#### 19. DA RESCISÃO

- 19.1. O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei n.º 8.666/93.
- **19.2.** A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei n.º 8.666/93.
- 19.3. Verificada qualquer infração do Contrato, o Município independentemente de notificação judicial, poderá rescindir o Contrato.

#### 20. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

**20.1.** O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições da Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002 e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhe os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado e demais legislação pertinente à matéria.

#### 21. CASOS OMISSOS

21.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e dos princípios gerais de direito.

#### 22. DISPOSIÇÕES FINAIS

- **22.1.** Quaisquer informações ou dúvidas de ordem técnica, bem como aquelas decorrentes da interpretação do Edital, deverão ser solicitadas por escrito ao Município de Dois Vizinhos, Departamento de Administração aos cuidados do senhor Mauricio Ferraz de Freitas, ou fone 46 3536 8848, preferencialmente, com antecedência mínima de 03 (três) dias da data marcada para o recebimento dos envelopes.
- **22.2.** Os questionamentos recebidos e as respectivas respostas com relação ao presente Pregão encontrar-se-ão à disposição de todos os interessados no Departamento de Administração.
- 22.3. Ocorrendo à decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, todas as datas constantes deste Edital serão transferidas, automaticamente, para o primeiro dia útil ou de expediente subsequentes aos ora fixados.
- **22.4.** Para agilização dos trabalhos, solicita-se que os licitantes façam constar em sua documentação o endereço e os números de fax e telefone e o e-mail.
- 22.5. Administração poderá revogar a licitação por interesse pública, devendo anula lá por ilegalidade, em despacho fundamentado, sem a obrigação de indenizar.
- 22.6. Fazem parte integrante deste Edital:
- **Anexo I** Termo de Referência;
- Anexo II Minuta da Ata de Registro de Preços (contrato);
- -Anexo III Declaração de Pleno Atendimento (assinatura com firma reconhecida em cartório);
- -Anexo IV Declaração de Regularidade no Ministério do Trabalho em atendimento ao disposto no artigo 7°, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
- -Anexo V Declaração de Idoneidade;
- -Anexo VI Declaração de Responsabilidade Legal e dados sobre a Empresa;



- -Anexo VII Declaração de que nenhum sócio exerce cargo ou função pública;
- -Anexo VIII Declaração de Incompatibilidade;
- -Anexo IX Declaração com Dados do Fornecedor.
- -Anexo X Declaração Unificada.
- **22.7.** O Edital relativo ao objeto desta licitação encontra-se à disposição dos interessados também na Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos Departamento de Administração.
- **22.8.** Todas e quaisquer alterações referentes a este edital estarão à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <a href="https://www.doisvizinhos@pr.gov.br">www.doisvizinhos@pr.gov.br</a>.
- **22.9.** O pregoeiro, mediante juízo de razoabilidade poderá interpretar as cláusulas constantes no presente edital de forma abrangente, objetivando escolher a proposta mais vantajosa à Administração, respeitando o Princípio da Competitividade, bem como o Principio da Supremacia do Interesse Público sobre o particular.

Dois Vizinhos, 27 de abril de 2018.

Raul Camilo Isotton

Prefeito



### ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. OBJETO

CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA VEÍCULOS QUE COMPOEM A FROTA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

### 2. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

O presente instrumento apresenta a especificação, quantidade, e valor máximo estimado para cada item objeto do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2018.** Deverão ser rigorosamente atendidas às especificações constantes na tabela abaixo e observados dos esclarecimentos constantes deste:

		Lote 001				
Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Qtde.	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	30433	SEGURO CAMINHÃO BSCULANTE MERCEDES BENZ PLACA AYH-0339 Ano Fabricação 2014, modelo 2014, placa AYH-0339, chassi 9BM693388EB953681.Descrição - Seguro contra terceiros; RCF/DMT( danos materiais a terceiros), com cobertura por veículo de R\$ 150.000,00; RCF/DPT (danos pessoais a terceiros, com cobertura por veículo de R\$ 150.000,00; APP/MORTE (acidentes pessoais passageiros), com cobertura por ocupante do veículo de R\$ 30.000,00; APP/INVALIDEZ (acidentes pessoais passageiros), com cobertura por ocupante do veículo de R\$ 30.000,00; DMH – despesas médicas hospitalares, com cobertura por passageiro do veículo de R\$ 30.000,00; danos morais a terceiros com cobertura por veículo de R\$ 30.000,00; guincho de no mínimo 500 KM, com assistência 24 horas por dia, todos os dias da semana; vidros, lanternas e faróis, (valor máximo franquia de R\$ 500.00);	1,00	UN	928,00	928,00
2	30457	SEGURO DE VEICULO FIAT/UNO ECONOMY PLACA AWH - 7724 Ano Fabricação 2012, modelo 2013, placa AWH-7724, chassi 9BD195173D0421587. Seguro terceiros; RCF/DMT( danos materiais a terceiros), com cobertura por veículo de R\$ 125.000,00; RCF/DPT (danos pessoais a terceiros, com cobertura por veículo de R\$ 125.000,00; APP/MORTE (acidentes pessoais passageiros), com cobertura por ocupante do veículo de R\$ 30.000,00; APP/INVALIDEZ (acidentes pessoais passageiros), com cobertura por ocupante do veículo de R\$ 30.000,00; DMH – despesas médicas hospitalares, com cobertura por passageiro do veículo de R\$ 30.000,00; danos morais a terceiros com cobertura por veículo de R\$ 30.000,00; guincho de no mínimo 500 KM, com assistência 24 horas por dia, todos os dias da semana; vidros, lanternas e faróis, (valor máximo franquia de R\$ 200.00).	1,00	UN	390,00	390,00
3	30458	SEGURO DE VEICULO ÔNIBUS SCÂNIA/112 CL PLACA GVP - 1135 Ano Fabricação 1987, modelo 1987, placa GVP-1135, chassi 9BSKC4X2BH3455782. Seguro contra terceiros; RCF/DMT( danos materiais a terceiros), com cobertura por veículo de R\$ 150.000,00; RCF/DPT (danos pessoais a terceiros, com cobertura por veículo de R\$ 150.000,00; APP/MORTE (acidentes pessoais passageiros), com cobertura por ocupante do veículo de R\$ 30.000,00; APP/INVALIDEZ (acidentes pessoais passageiros), com cobertura por ocupante do veículo de R\$ 30.000,00; DMH –	1,00	UN	1.462,00	1.462,00



				1		
		despesas médicas hospitalares, com cobertura por passageiro do				
		veículo de R\$ 30.000,00; danos morais a terceiros com cobertura				
		por veículo de R\$ 30.000,00; guincho de no mínimo 500 KM, com				
		assistência 24 horas por dia, todos os dias da semana; vidros,				
		lanternas e faróis, (valor máximo franquia de R\$ 500.00).				
		Capacidade 51 passageiros				
4	33146	SEGURO DE VEICULO SPIN 2017 PLACA BBH - 4493 Ano Fabricação 2017, modelo 2017, chassi 9BGJC752011B179802. Seguro total - Com cobertura de 100 % do veículo – valor Fipe; RCF/DMT( danos materiais a terceiros), com cobertura por veículo de R\$ 125.000,00; RCF/DPT (danos pessoais a terceiros, com cobertura por veículo de R\$ 125.000,00; APP/MORTE (acidentes pessoais passageiros), com cobertura por ocupante do veículo de R\$ 30.000,00; APP/INVALIDEZ (acidentes pessoais passageiros), com cobertura por ocupante do veículo de R\$ 30.000,00; DMH – despesas médicas hospitalares, com cobertura por passageiro do veículo de R\$ 30.000,00; danos morais a terceiros com cobertura por veículo de R\$ 30.000,00; guincho de no mínimo 500 KM, com assistência 24 horas por dia, todos os dias da semana; vidros,	1,00	UN	4.700,00	4.700,00
		lanternas e faróis, (valor máximo franquia de R\$ 200.00). valor máximo franquia de R\$ 5490,00.				
5	30459	SEGURO DE VEICULO VW/GOL PLACA AXA - 3076 Ano Fabricação 2013, modelo 2014, placa AXA - 3076, chassi 9BWAB45U4ET035654. Seguro terceiros; RCF/DMT( danos materiais a terceiros), com cobertura por veículo de R\$ 125.000,00; RCF/DPT (danos pessoais a terceiros, com cobertura por veículo de R\$ 125.000,00; APP/MORTE (acidentes pessoais passageiros), com cobertura por ocupante do veículo de R\$ 30.000,00; APP/INVALIDEZ (acidentes pessoais passageiros), com cobertura por ocupante do veículo de R\$ 30.000,00; DMH – despesas médicas hospitalares, com cobertura por passageiro do veículo de R\$ 30.000,00; danos morais a terceiros com cobertura por veículo de R\$ 30.000,00; guincho de no mínimo 500 KM, com assistência 24 horas por dia, todos os dias da semana; vidros, lanternas e faróis, (valor máximo franquia de R\$ 200.00).	1,00	UN	390,00	390,00
6	33145	SEGURO DE VEICULO VW/GOL PLACA BAK - 6438 Ano Fabricação 2016, placa BAK - 6438, chassi 9BWAB45U8GP118063. Seguro terceiros; RCF/DMT( danos materiais a terceiros), com cobertura por veículo de R\$ 125.000,00; RCF/DPT (danos pessoais a terceiros, com cobertura por veículo de R\$ 125.000,00; APP/MORTE (acidentes pessoais passageiros), com cobertura por ocupante do veículo de R\$ 30.000,00; APP/INVALIDEZ (acidentes pessoais passageiros), com cobertura por ocupante do veículo de R\$ 30.000,00; DMH – despesas médicas hospitalares, com cobertura por passageiro do veículo de R\$ 30.000,00; danos morais a terceiros com cobertura por veículo de R\$ 30.000,00; guincho de no mínimo 500 KM, com assistência 24 horas por dia, todos os dias da semana; vidros, lanternas e faróis, (valor máximo franquia de R\$ 200.00).		UN	390,00	390,00
7	23189	SEGURO DE VEICULO VW/KOMBI - PLACA AVJ-3638 Ano Fabricação 2012, modelo 2012, placa AVJ - 3638, chassi 9BWMFO7X5CPO25755. Descrição - Seguro terceiros; RCF/DMT( danos materiais a terceiros), com cobertura por veículo	ŕ	UN	440,00	440,00



		de R\$ 125.000,00; RCF/DPT (danos pessoais a terceiros, com				
		cobertura por veículo de R\$ 125.000,00; APP/MORTE (acidentes pessoais passageiros), com cobertura por ocupante do veículo de R\$ 30.000,00; APP/INVALIDEZ (acidentes pessoais passageiros),				
		com cobertura por ocupante do veículo de R\$ 30.000,00; DMH -				
		despesas médicas hospitalares, com cobertura por passageiro do				
		veículo de R\$ 30.000,00; danos morais a terceiros com cobertura por veículo de R\$ 30.000,00; guincho de no mínimo 500 KM, com				
		assistência 24 horas por dia, todos os dias da semana; vidros,				
		lanternas e faróis, (valor máximo franquia de R\$ 200.00).				
8	30463	SEGURO DE VEICULO VW/PAS ÔNIBUS 15.190 PLACA	1,00	UN	1.462,00	1.462,00
		AXE - 4228 Ano Fabricação 2013, modelo 2013, placa AXE-				
		4228, chassi 9532E82WXDR338318. Seguro contra terceiros; RCF/DMT( danos materiais a terceiros), com cobertura por veículo				
		de R\$ 150.000,00; RCF/DPT (danos pessoais a terceiros, com				
		cobertura por veículo de R\$ 150.000,00; APP/MORTE (acidentes				
		pessoais passageiros), com cobertura por ocupante do veículo de				
		R\$ 30.000,00; APP/INVALIDEZ (acidentes pessoais passageiros),				
		com cobertura por ocupante do veículo de R\$ 30.000,00; DMH – despesas médicas hospitalares, com cobertura por passageiro do				
		veículo de R\$ 30.000,00; danos morais a terceiros com cobertura				
		por veículo de R\$ 30.000,00; guincho de no mínimo 500 KM, com				
		assistência 24 horas por dia, todos os dias da semana; vidros,				
		lanternas e faróis, (valor máximo franquia de R\$ 500.00).				
	20004	Capacidade 43 passageiros	1.00	TINI	1 462 00	1 462 00
9	29884	SEGURO ÔNIBUS MERCEDES BENZ - OF 1519 RURAL ORE - PLACA AXN - 7821 Ano fabricação 2013, modelo 203, placa	1,00	UN	1.462,00	1.462,00
		AXN - 7821, chassi 9BM384069DB912790. Descrição - Seguro				
		contra terceiros; RCF/DMT( danos materiais a terceiros), com				
		cobertura por veículo de R\$ 150.000,00; RCF/DPT (danos				
		pessoais a terceiros, com cobertura por veículo de R\$ 150.000,00;				
		APP/MORTE (acidentes pessoais passageiros), com cobertura por ocupante do veículo de R\$ 30.000,00; APP/INVALIDEZ				
		(acidentes pessoais passageiros), com cobertura por ocupante do				
		veículo de R\$ 30.000,00; DMH – despesas médicas hospitalares,				
		com cobertura por passageiro do veículo de R\$ 30.000,00; danos				
		morais a terceiros com cobertura por veículo de R\$ 30.000,00;				
		guincho de no mínimo 500 KM, com assistência 24 horas por dia, todos os dias da semana; vidros, lanternas e faróis, (valor máximo				
		franquia de R\$ 500.00). Capacidade 60 passageiros.				
10	29887	SEGURO ÔNIBUS MERCEDES BENZ OF 1519 RURAL ORE	1,00	UN	5.700,00	5.700,00
		PLACA - 7817 Ano fabricação 2013, modelo 2014, placa AXN -	,		,	ŕ
		7817, chassi 9BM384069EB920296. Seguro total - Com cobertura				
		de 100 % do veículo – valor estimado em R\$ 245.000,00 ;				
		RCF/DMT( danos materiais a terceiros), com cobertura por veículo de R\$ 150.000,00; RCF/DPT (danos pessoais a terceiros, com				
		cobertura por veículo de R\$ 150.000,00; APP/MORTE (acidentes				
		pessoais passageiros), com cobertura por ocupante do veículo de				
		R\$ 30.000,00; APP/INVALIDEZ (acidentes pessoais passageiros),				
		com cobertura por ocupante do veículo de R\$ 30.000,00; DMH –				
		despesas médicas hospitalares, com cobertura por passageiro do veículo de R\$ 30.000,00; danos morais a terceiros com cobertura				
		por veículo de R\$ 30.000,00; guincho de no mínimo 500 KM, com				
ш		r · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			1	



					1	
		assistência 24 horas por dia, todos os dias da semana; vidros,				
		lanternas e faróis, (valor máximo franquia máximo de R\$ 500.00).				
		Capacidade 60 passageiros				
11	29886	SEGURO ÔNIBUS MERCEDES BENZ OF 1519 RURAL ORE	1,00	UN	1.462,00	1.462,00
		PLACA AXN - 7816 Ano fabricação 2013, modelo 2014, placa				
		AXN - 7816, chassi 9BM384069EB920257. Seguro contra				
		terceiros; RCF/DMT( danos materiais a terceiros), com cobertura				
		por veículo de R\$ 150.000,00; RCF/DPT (danos pessoais a				
		terceiros, com cobertura por veículo de R\$ 150.000,00;				
		APP/MORTE (acidentes pessoais passageiros), com cobertura por				
		ocupante do veículo de R\$ 30.000,00; APP/INVALIDEZ				
		(acidentes pessoais passageiros), com cobertura por ocupante do				
		veículo de R\$ 30.000,00; DMH – despesas médicas hospitalares, com cobertura por passageiro do veículo de R\$ 30.000,00; danos				
		morais a terceiros com cobertura por veículo de R\$ 30.000,00; danos				
		guincho de no mínimo 500 KM, com assistência 24 horas por dia,				
		todos os dias da semana; vidros, lanternas e faróis, (valor máximo				
		franquia de R\$ 500.00). Capacidade 60 passageiros				
12	29885	SEGURO ÔNIBUS MERCEDES BENZ OF 1519 RURAL ORE	1,00	UN	1.462,00	1.462,00
12	<u> </u>	PLACA AXN - 7819 Ano fabricação 2013, modelo 203, placa	1,00	UN	1.402,00	1.402,00
		AXN - 7819, chassi 9BM384069DB912994. Seguro contra				
		terceiros; RCF/DMT( danos materiais a terceiros), com cobertura				
		por veículo de R\$ 150.000,00; RCF/DPT (danos pessoais a				
		terceiros, com cobertura por veículo de R\$ 150.000,00;				
		APP/MORTE (acidentes pessoais passageiros), com cobertura por				
		ocupante do veículo de R\$ 30.000,00; APP/INVALIDEZ				
		(acidentes pessoais passageiros), com cobertura por ocupante do				
		veículo de R\$ 30.000,00; DMH – despesas médicas hospitalares,				
		com cobertura por passageiro do veículo de R\$ 30.000,00; danos				
		morais a terceiros com cobertura por veículo de R\$ 30.000,00;				
		guincho de no mínimo 500 KM, com assistência 24 horas por dia,				
		todos os dias da semana; vidros, lanternas e faróis, (valor máximo				
		franquia de R\$ 500.00). Capacidade 60 passageiros				
13	29890	SEGURO ÔNIBUS VW 15.190 EOD E HD ORE PLACA AXE -	1,00	UN	1.462,00	1.462,00
		4247 Ano fabricação 2013, modelo 2013, placa AXE - 4247,				
		chassi 9532E82W7DR339393. Seguro contra terceiros;				
		RCF/DMT( danos materiais a terceiros), com cobertura por veículo				
		de R\$ 150.000,00; RCF/DPT (danos pessoais a terceiros, com				
		cobertura por veículo de R\$ 150.000,00; APP/MORTE (acidentes				
		pessoais passageiros), com cobertura por ocupante do veículo de				
		R\$ 30.000,00; APP/INVALIDEZ (acidentes pessoais passageiros),				
		com cobertura por ocupante do veículo de R\$ 30.000,00; DMH –				
		despesas médicas hospitalares, com cobertura por passageiro do				
		veículo de R\$ 30.000,00; danos morais a terceiros com cobertura por veículo de R\$ 30.000,00; guincho de no mínimo 500 KM, com				
		•				
		assistência 24 horas por dia, todos os dias da semana; vidros, lanternas e faróis, (valor máximo franquia de R\$ 500.00).				
		Capacidade 48 passageiros				
1.4	20000	1 1	1.00	TINI	1 462 00	1 462 00
14	29888	SEGURO ÔNIBUS VW 15.190 EOD E HD ORE PLACA AXG - 7815 Ano fabricação 2013, modelo 2013, placa AXG - 7815,	1,00	UN	1.462,00	1.462,00
		chassi 9532E82W2DR339124. Seguro contra terceiros;				
		RCF/DMT( danos materiais a terceiros), com cobertura por veículo				
		de R\$ 150.000,00; RCF/DPT (danos pessoais a terceiros, com				
		de 14 150.000,00, Re17D11 (danos pessoais a tercentos, com				



		cobertura por veículo de R\$ 150.000,00; APP/MORTE (acidentes pessoais passageiros), com cobertura por ocupante do veículo de R\$ 30.000,00; APP/INVALIDEZ (acidentes pessoais passageiros), com cobertura por ocupante do veículo de R\$ 30.000,00; DMH – despesas médicas hospitalares, com cobertura por passageiro do veículo de R\$ 30.000,00; danos morais a terceiros com cobertura por veículo de R\$ 30.000,00; guincho de no mínimo 500 KM, com assistência 24 horas por dia, todos os dias da semana; vidros, lanternas e faróis, (valor máximo franquia de R\$ 500.00). Capacidade 48 passageiros				
15	33651	SEGURO VEÍCULO MB SPRINTER - PLACA BAS-7893 Ano de fabricação 2016, modelo 2017, Chassi 8AC906657HE123796. Seguro total - Com cobertura de 100 % do veículo –Fipe; RCF/DMT( danos materiais a terceiros), com cobertura por veículo de R\$ 150.000,00; RCF/DPT (danos pessoais a terceiros, com cobertura por veículo de R\$ 150.000,00; APP/MORTE (acidentes pessoais passageiros), com cobertura por ocupante do veículo de R\$ 30.000,00; APP/INVALIDEZ (acidentes pessoais passageiros), com cobertura por ocupante do veículo de R\$ 30.000,00; DMH – despesas médicas hospitalares, com cobertura por passageiro do veículo de R\$ 30.000,00; danos morais a terceiros com cobertura por veículo de R\$ 30.000,00; guincho de no mínimo 500 KM, com assistência 24 horas por dia, todos os dias da semana; vidros, lanternas e faróis, (valor máximo franquia de R\$ 500.00); valor máximo da franquia veículo R\$ 7990,00. Capacidade 21 passageiros.	1,00	UN	5.800,00	5.800,00
16	33652	SEGURO VEÍCULO VW GOL - PLACA BBG-4113 Ano de fabricação 2017, Chassi 9BWAB45U7HP132604. Seguro total - Com cobertura de 100 % do veículo – valor Fipe; RCF/DMT( danos materiais a terceiros), com cobertura por veículo de R\$ 125.000,00; RCF/DPT (danos pessoais a terceiros, com cobertura por veículo de R\$ 125.000,00; APP/MORTE (acidentes pessoais passageiros), com cobertura por ocupante do veículo de R\$ 30.000,00; APP/INVALIDEZ (acidentes pessoais passageiros), com cobertura por ocupante do veículo de R\$ 30.000,00; DMH – despesas médicas hospitalares, com cobertura por passageiro do veículo de R\$ 30.000,00; danos morais a terceiros com cobertura por veículo de R\$ 30.000,00; guincho de no mínimo 500 KM, com assistência 24 horas por dia, todos os dias da semana; vidros, lanternas e faróis, (valor máximo franquia de R\$ 200.00). valor máximo franquia de R\$ 3990,00.	1,00	UN	1.700,00	1.700,00
17	33650	SEGURO VEÍCULO VW SAVEIRO - PLACA CYK-6972 Ano de fabricação 2000, modelo 2001, chassi 9BWECO5X11P510553. Descrição - Seguro terceiros; RCF/DMT( danos materiais a terceiros), com cobertura por veículo de R\$ 125.000,00; RCF/DPT (danos pessoais a terceiros, com cobertura por veículo de R\$ 125.000,00; APP/MORTE (acidentes pessoais passageiros), com cobertura por ocupante do veículo de R\$ 30.000,00; APP/INVALIDEZ (acidentes pessoais passageiros), com cobertura por ocupante do veículo de R\$ 30.000,00; DMH – despesas médicas hospitalares, com cobertura por passageiro do veículo de R\$ 30.000,00; danos morais a terceiros com cobertura por veículo de R\$ 30.000,00; guincho de no mínimo 500 KM, com	1,00	UN	390,00	390,00



		assistência 24 horas por dia, todos os dias da semana; vidros,				
		lanternas e faróis, (valor máximo franquia de R\$ 200.00).				
18	29944	SEGURO VEÍCULO AMBULÂNCIA - DIESEL PLACA AXX - 7728 Ano de fabricação 2013, modelo 2013, placa - AXX-7728, chassi 8A0906633DE082560. Seguro total - Com cobertura de 100 % do veículo – valor Fipe; RCF/DMT( danos materiais a terceiros), com cobertura por veículo de R\$ 150.000,00; RCF/DPT (danos pessoais a terceiros, com cobertura por veículo de R\$ 150.000,00; APP/MORTE (acidentes pessoais passageiros), com cobertura por ocupante do veículo de R\$ 30.000,00; APP/INVALIDEZ (acidentes pessoais passageiros), com cobertura por ocupante do veículo de R\$ 30.000,00; DMH – despesas médicas hospitalares, com cobertura por passageiro do veículo de R\$ 30.000,00; danos morais a terceiros com cobertura por veículo de R\$ 30.000,00; guincho de no mínimo 500 KM, com assistência 24 horas por dia, todos os dias da semana; vidros, lanternas e faróis, (valor máximo franquia máximo de R\$ 500.00); cobertura de equipamentos uso interno (ambulância) no 00.000 cobertura de françuia máximo de R\$ 7000.00	1,00	UN	5.700,00	5.700,00
19	15068	R\$ 20.000,00; valor máximo da franquia veículo R\$ 7990,00.  SEGURO VEÍCULO CAMINHÃO VW 26220 EURO WORKER - PLACA ATA-0952 Ano de fabricação 2010, modelo 2011, placa ATA-0952, chassi 9533782UXBR102570. Descrição - Seguro contra terceiros; RCF/DMT( danos materiais a terceiros), com cobertura por veículo de R\$ 150.000,00; RCF/DPT (danos pessoais a terceiros, com cobertura por veículo de R\$ 150.000,00; APP/MORTE (acidentes pessoais passageiros), com cobertura por ocupante do veículo de R\$ 30.000,00; APP/INVALIDEZ (acidentes pessoais passageiros), com cobertura por ocupante do veículo de R\$ 30.000,00; DMH – despesas médicas hospitalares, com cobertura por passageiro do veículo de R\$ 30.000,00; danos morais a terceiros com cobertura por veículo de R\$ 30.000,00; guincho de no mínimo 500 KM, com assistência 24 horas por dia, todos os dias da semana; vidros, lanternas e faróis, (valor máximo franquia de R\$ 500.00).	1,00	UN	928,00	928,00
20	15073	SEGURO VEÍCULO CAMINHÃO VW 26220 EURO WORKER - PLACA ATA-1046 Ano de fabricação 2010, modelo 2011, placa ATA-1046, chassi 9533782U3BR100661. Descrição - Seguro contra terceiros; RCF/DMT (danos materiais a terceiros), com cobertura por veículo de R\$ 150.000,00; RCF/DPT (danos pessoais a terceiros, com cobertura por veículo de R\$ 150.000,00; APP/MORTE (acidentes pessoais passageiros), com cobertura por ocupante do veículo de R\$ 30.000,00; APP/INVALIDEZ (acidentes pessoais passageiros), com cobertura por ocupante do veículo de R\$ 30.000,00; DMH – despesas médicas hospitalares, com cobertura por passageiro do veículo de R\$ 30.000,00; danos morais a terceiros com cobertura por veículo de R\$ 30.000,00; guincho de no mínimo 500 KM, com assistência 24 horas por dia, todos os dias da semana; vidros, lanternas e faróis, (valor máximo franquia de R\$ 500.00).	1,00	UN	928,00	928,00
21	33142	SEGURO VEÍCULO CAMINHÃO 260E30, MARCA IVECO - DIESEL PLACA BBK 3450 Ano Fabricação 2017, modelo 2018, CHASSI 93ZE12NMZJ8931907.Seguro contra terceiros; RCF/DMT( danos materiais a terceiros), com cobertura por veículo	1,00	UN	928,00	928,00



		de R\$ 150.000,00; RCF/DPT (danos pessoais a terceiros, com cobertura por veículo de R\$ 150.000,00; APP/MORTE (acidentes pessoais passageiros), com cobertura por ocupante do veículo de R\$ 30.000,00; APP/INVALIDEZ (acidentes pessoais passageiros), com cobertura por ocupante do veículo de R\$ 30.000,00; DMH – despesas médicas hospitalares, com cobertura por passageiro do veículo de R\$ 30.000,00; danos morais a terceiros com cobertura por veículo de R\$ 30.000,00; guincho de no mínimo 500 KM, com assistência 24 horas por dia, todos os dias da semana; vidros, lanternas e faróis, (valor máximo franquia de R\$ 500.00)				
22	15075	SEGURO VEÍCULO CAMINHÃO FORD - PLACA ATE-4116 Ano Fabricação 2010, modelo 2011, PLaca ATE 4116, Chassi 9BFVC1N9BBB64044. Descrição - Seguro contra terceiros; RCF/DMT( danos materiais a terceiros), com cobertura por veículo de R\$ 150.000,00; RCF/DPT (danos pessoais a terceiros, com cobertura por veículo de R\$ 150.000,00; APP/MORTE (acidentes pessoais passageiros), com cobertura por ocupante do veículo de R\$ 30.000,00; APP/INVALIDEZ (acidentes pessoais passageiros), com cobertura por ocupante do veículo de R\$ 30.000,00; DMH – despesas médicas hospitalares, com cobertura por passageiro do veículo de R\$ 30.000,00; danos morais a terceiros com cobertura por veículo de R\$ 30.000,00; guincho de no mínimo 500 KM, com assistência 24 horas por dia, todos os dias da semana; vidros, lanternas e faróis, (valor máximo franquia máximo de R\$ 500.00).	1,00	UN	928,00	928,00
23	33665	SEGURO VEÍCULO CAMINHÃO MB - PLACA BBG-4346 Ano de fabricação 2017, Chassi 9BM979028HB057905. Descrição - Seguro contra terceiros; RCF/DMT( danos materiais a terceiros), com cobertura por veículo de R\$ 150.000,00; RCF/DPT (danos pessoais a terceiros, com cobertura por veículo de R\$ 150.000,00; APP/MORTE (acidentes pessoais passageiros), com cobertura por ocupante do veículo de R\$ 30.000,00; APP/INVALIDEZ (acidentes pessoais passageiros), com cobertura por ocupante do veículo de R\$ 30.000,00; DMH – despesas médicas hospitalares, com cobertura por passageiro do veículo de R\$ 30.000,00; danos morais a terceiros com cobertura por veículo de R\$ 30.000,00; guincho de no mínimo 500 KM, com assistência 24 horas por dia, todos os dias da semana; vidros, lanternas e faróis, (valor máximo franquia de R\$ 500.00).	1,00	UN	928,00	928,00
24	15069	SEGURO VEÍCULO CAMINHÃO VW 26220 EURO WORKER - PLACA ATA-1072 Ano de fabricação 2010, modelo 2011, placa ATA-1072, chassi 9533782U9BR102205. Descrição - Seguro contra terceiros; RCF/DMT( danos materiais a terceiros), com cobertura por veículo de R\$ 150.000,00; RCF/DPT (danos pessoais a terceiros, com cobertura por veículo de R\$ 150.000,00; APP/MORTE (acidentes pessoais passageiros), com cobertura por ocupante do veículo de R\$ 30.000,00; APP/INVALIDEZ (acidentes pessoais passageiros), com cobertura por ocupante do veículo de R\$ 30.000,00; DMH – despesas médicas hospitalares, com cobertura por passageiro do veículo de R\$ 30.000,00; danos morais a terceiros com cobertura por veículo de R\$ 30.000,00; guincho de no mínimo 500 KM, com assistência 24 horas por dia, todos os dias da semana; vidros, lanternas e faróis, (valor máximo franquia de R\$ 500.00).	1,00	UN	928,00	928,00



2.5	(505	GEGLIDO VEÍGLI O GAR GALMONES. CVENTONES.	1.00	7.73.7	440.00	440.00
25	6527	SEGURO VEÍCULO CAR. CAMIONETA CHEVROLET A 20 CUSTOM - PLACA BKI 4759 Ano Fabricação 1987, modelo 1987, PLaca BKI 4759, Chassi 9BG144QFHHCO14447. Descrição - Seguro terceiros; RCF/DMT( danos materiais a terceiros), com cobertura por veículo de R\$ 125.000,00; RCF/DPT (danos pessoais a terceiros, com cobertura por veículo de R\$ 125.000,00; APP/MORTE (acidentes pessoais passageiros), com cobertura por ocupante do veículo de R\$ 30.000,00; APP/INVALIDEZ (acidentes pessoais passageiros), com cobertura por ocupante do veículo de R\$ 30.000,00; DMH – despesas médicas hospitalares, com cobertura por passageiro do veículo de R\$ 30.000,00; danos morais a terceiros com cobertura por veículo de R\$ 30.000,00; guincho de no mínimo 500 KM, com assistência 24 horas por dia, todos os dias da semana; vidros, lanternas e faróis, (valor máximo franquia de R\$ 200.00).	1,00	UN	440,00	440,00
26	20360	SEGURO VEÍCULO CHEVROLET CELTA - PLACA AUA - 3496 Ano fabricação 2011, modelo 2012, placa AUA - 3496, chassi 9BGRP48F0CG161130. Descrição - Seguro terceiros; RCF/DMT (danos materiais a terceiros), com cobertura por veículo de R\$ 125.000,00; RCF/DPT (danos pessoais a terceiros, com cobertura por veículo de R\$ 125.000,00; APP/MORTE (acidentes pessoais passageiros), com cobertura por ocupante do veículo de R\$ 30.000,00; APP/INVALIDEZ (acidentes pessoais passageiros), com cobertura por ocupante do veículo de R\$ 30.000,00; DMH – despesas médicas hospitalares, com cobertura por passageiro do veículo de R\$ 30.000,00; danos morais a terceiros com cobertura por veículo de R\$ 30.000,00; guincho de no mínimo 500 KM, com assistência 24 horas por dia, todos os dias da semana; vidros, lanternas e faróis, (valor máximo franquia de R\$ 200.00).	1,00	UN	390,00	390,00
27	20413	SEGURO VEÍCULO CHEVROLET CELTA - PLACA AUK-7312 Ano fabricação 2011, modelo 2012, placa AUK - 7312, chassi 9BGRP48F0CG243472. Descrição - Seguro terceiros; RCF/DMT( danos materiais a terceiros), com cobertura por veículo de R\$ 125.000,00; RCF/DPT (danos pessoais a terceiros, com cobertura por veículo de R\$ 125.000,00; APP/MORTE (acidentes pessoais passageiros), com cobertura por ocupante do veículo de R\$ 30.000,00; APP/INVALIDEZ (acidentes pessoais passageiros), com cobertura por ocupante do veículo de R\$ 30.000,00; DMH – despesas médicas hospitalares, com cobertura por passageiro do veículo de R\$ 30.000,00; danos morais a terceiros com cobertura por veículo de R\$ 30.000,00; guincho de no mínimo 500 KM, com assistência 24 horas por dia, todos os dias da semana; vidros, lanternas e faróis, (valor máximo franquia de R\$ 200.00).	1,00	UN	390,00	390,00
28	33663	SEGURO VEÍCULO CHEVROLET SPIN- PLACA BBO-3995 Ano de fabricação 2017, modelo 2018, Chassi 9BGJC7520JB151221. Descrição - Seguro total - Com cobertura de 100 % do veículo - valor Fipe; RCF/DMT( danos materiais a terceiros), com cobertura por veículo de R\$ 125.000,00; RCF/DPT (danos pessoais a terceiros, com cobertura por veículo de R\$ 125.000,00; APP/MORTE (acidentes pessoais passageiros), com cobertura por ocupante do veículo de R\$ 30.000,00; APP/INVALIDEZ (acidentes pessoais passageiros), com cobertura por ocupante do veículo de R\$ 30.000,00; DMH -	1,00	UN	4.700,00	4.700,00



		despesas médicas hospitalares, com cobertura por passageiro do veículo de R\$ 30.000,00; danos morais a terceiros com cobertura por veículo de R\$ 30.000,00; guincho de no mínimo 500 KM, com assistência 24 horas por dia, todos os dias da semana; vidros, lanternas e faróis, (valor máximo franquia de R\$ 200.00). valor máximo franquia de R\$ 5490,00				
29	33658	SEGURO VEÍCULO CHEVROLET SPIN - PLACA BBO-3994 Ano de fabricação 2017, modelo 2018, Chassi 9BGJC7520JB151232. Descrição - Seguro total - Com cobertura de 100 % do veículo - valor Fipe; RCF/DMT( danos materiais a terceiros), com cobertura por veículo de R\$ 125.000,00; RCF/DPT (danos pessoais a terceiros, com cobertura por veículo de R\$ 125.000,00; APP/MORTE (acidentes pessoais passageiros), com cobertura por ocupante do veículo de R\$ 30.000,00; APP/INVALIDEZ (acidentes pessoais passageiros), com cobertura por ocupante do veículo de R\$ 30.000,00; DMH - despesas médicas hospitalares, com cobertura por passageiro do veículo de R\$ 30.000,00; danos morais a terceiros com cobertura por veículo de R\$ 30.000,00; guincho de no mínimo 500 KM, com assistência 24 horas por dia, todos os dias da semana; vidros, lanternas e faróis, (valor máximo franquia de R\$ 200.00). valor máximo franquia de R\$ 5490,00.		UN	4.700,00	4.700,00
30	20361	SEGURO VEÍCULO CHEVROLET ZAFIRA COMFORT - PLACA AUT-8027 Ano fabricação 2011, modelo 2012, placa AUT - 8027, chassi 9BGTS75J0CC169599. Descrição - Seguro terceiros; RCF/DMT( danos materiais a terceiros), com cobertura por veículo de R\$ 125.000,00; RCF/DPT (danos pessoais a terceiros, com cobertura por veículo de R\$ 125.000,00; APP/MORTE (acidentes pessoais passageiros), com cobertura por ocupante do veículo de R\$ 30.000,00; APP/INVALIDEZ (acidentes pessoais passageiros), com cobertura por ocupante do veículo de R\$ 30.000,00; DMH – despesas médicas hospitalares, com cobertura por passageiro do veículo de R\$ 30.000,00; danos morais a terceiros com cobertura por veículo de R\$ 30.000,00; guincho de no mínimo 500 KM, com assistência 24 horas por dia, todos os dias da semana; vidros, lanternas e faróis, (valor máximo franquia máximo de R\$ 200.00).	1,00	UN	390,00	390,00
31	15066	SEGURO VEÍCULO FIAT DOBLO ELX 1.4 - PLACA ATA-1091 Ano de fabricação 2010, modelo 2011, placa ATA-1091, chassi 9BD119307B1071481. Descrição - Seguro terceiros; RCF/DMT (danos materiais a terceiros), com cobertura por veículo de R\$ 125.000,00; RCF/DPT (danos pessoais a terceiros, com cobertura por veículo de R\$ 125.000,00; APP/MORTE (acidentes pessoais passageiros), com cobertura por ocupante do veículo de R\$ 30.000,00; APP/INVALIDEZ (acidentes pessoais passageiros), com cobertura por ocupante do veículo de R\$ 30.000,00; DMH – despesas médicas hospitalares, com cobertura por passageiro do veículo de R\$ 30.000,00; danos morais a terceiros com cobertura por veículo de R\$ 30.000,00; guincho de no mínimo 500 KM, com assistência 24 horas por dia, todos os dias da semana; vidros, lanternas e faróis, (valor máximo franquia de R\$ 200.00).	1,00	UN	390,00	390,00
32	30428	SEGURO VEICULO FIAT PALIO PLACA AYE-5574 Ano Fabricação 2014, modelo 2014, placa AYE - 5574,chassi	1,00	UN	390,00	390,00



		INDESTRUCTION FROM IN THE STATE OF THE STATE				
		9BD17102LE597425. Descrição - Seguro terceiros; RCF/DMT( danos materiais a terceiros), com cobertura por veículo de R\$ 125.000,00; RCF/DPT (danos pessoais a terceiros, com cobertura por veículo de R\$ 125.000,00; APP/MORTE (acidentes pessoais passageiros), com cobertura por ocupante do veículo de R\$ 30.000,00; APP/INVALIDEZ (acidentes pessoais passageiros), com cobertura por ocupante do veículo de R\$ 30.000,00; DMH – despesas médicas hospitalares, com cobertura por passageiro do veículo de R\$ 30.000,00; danos morais a terceiros com cobertura por veículo de R\$ 30.000,00; guincho de no mínimo 500 KM, com assistência 24 horas por dia, todos os dias da semana; vidros,				
		lanternas e faróis, (valor máximo franquia de R\$ 200.00).				
33	30430	SEGURO VEICULO FIAT PALIO PLACA AYE-5576 Ano Fabricação 2014, modelo 2014, placa AYE - 5576, chassi 9BD17102LE23696. Descrição - Seguro terceiros; RCF/DMT( danos materiais a terceiros), com cobertura por veículo de R\$ 125.000,00; RCF/DPT (danos pessoais a terceiros, com cobertura por veículo de R\$ 125.000,00; APP/MORTE (acidentes pessoais passageiros), com cobertura por ocupante do veículo de R\$ 30.000,00; APP/INVALIDEZ (acidentes pessoais passageiros), com cobertura por ocupante do veículo de R\$ 30.000,00; DMH – despesas médicas hospitalares, com cobertura por passageiro do veículo de R\$ 30.000,00; danos morais a terceiros com cobertura por veículo de R\$ 30.000,00; guincho de no mínimo 500 KM, com assistência 24 horas por dia, todos os dias da semana; vidros, lanternas e faróis, (valor máximo franquia de R\$ 200.00).	1,00	UN	390,00	390,00
34	30429	SEGURO VEICULO FIAT PALIO PLACA AYE-9740 Ano Fabricação 2014, modelo 2014, placa AYE - 9740, chassi 9BD17102LE5928239. Descrição - Seguro terceiros; RCF/DMT( danos materiais a terceiros), com cobertura por veículo de R\$ 125.000,00; RCF/DPT (danos pessoais a terceiros, com cobertura por veículo de R\$ 125.000,00; APP/MORTE (acidentes pessoais passageiros), com cobertura por ocupante do veículo de R\$ 30.000,00; APP/INVALIDEZ (acidentes pessoais passageiros), com cobertura por ocupante do veículo de R\$ 30.000,00; DMH – despesas médicas hospitalares, com cobertura por passageiro do veículo de R\$ 30.000,00; danos morais a terceiros com cobertura por veículo de R\$ 30.000,00; guincho de no mínimo 500 KM, com assistência 24 horas por dia, todos os dias da semana; vidros, lanternas e faróis, (valor máximo franquia de R\$ 200.00).	1,00	UN	390,00	390,00
35	6405	SEGURO VEÍCULO FIAT PALIO WEEK ELX - PLACA ANS-6298 Ano Fabricação 2006, modelo 2007, placa ANS - 6298, chassi 9BD17301A74177098. Descrição - Seguro terceiros; RCF/DMT (danos materiais a terceiros), com cobertura por veículo de R\$ 125.000,00; RCF/DPT (danos pessoais a terceiros, com cobertura por veículo de R\$ 125.000,00; APP/MORTE (acidentes pessoais passageiros), com cobertura por ocupante do veículo de R\$ 30.000,00; APP/INVALIDEZ (acidentes pessoais passageiros), com cobertura por ocupante do veículo de R\$ 30.000,00; DMH – despesas médicas hospitalares, com cobertura por passageiro do veículo de R\$ 30.000,00; danos morais a terceiros com cobertura por veículo de R\$ 30.000,00; guincho de no mínimo 500 KM, com	1,00	UN	390,00	390,00



		assistência 24 horas por dia, todos os dias da semana; vidros, lanternas e faróis, (valor máximo franquia de R\$ 200.00).				
36	33659	SEGURO VEÍCULO FIAT STRADA - PLACA AZM-9524 Ano de fabricação 2014, modelo 2015, Chassi 9BD57814UF7933662. Descrição - Seguro terceiros; RCF/DMT( danos materiais a terceiros), com cobertura por veículo de R\$ 125.000,00; RCF/DPT (danos pessoais a terceiros, com cobertura por veículo de R\$ 125.000,00; APP/MORTE (acidentes pessoais passageiros), com cobertura por ocupante do veículo de R\$ 30.000,00; APP/INVALIDEZ (acidentes pessoais passageiros), com cobertura por ocupante do veículo de R\$ 30.000,00; DMH – despesas médicas hospitalares, com cobertura por passageiro do veículo de R\$ 30.000,00; danos morais a terceiros com cobertura por veículo de R\$ 30.000,00; guincho de no mínimo 500 KM, com assistência 24 horas por dia, todos os dias da semana; vidros, lanternas e faróis, (valor máximo franquia de R\$ 200.00).	1,00	UN	440,00	440,00
37	31354	SEGURO VEICULO FIAT STRADA PLACA AYO-5794 Ano Fabricação 2013, modelo 2014, placa AYO - 5794, chassi 9BD578141E7761511. Com cobertura de danos materiais de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Para danos corporais o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). APP (Assistência para os passageiros), no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) cada passageiro para morte. APP (Assistência para os passageiros), no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) cada passageiro para Invalidez Permanente. Para danos morais o valor de R\$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais).	1,00	UN	390,00	390,00
38	30427	SEGURO VEICULO FIAT STRADA WORKING PLACA AYE-5567 Ano Fabricação 2014, modelo 2014, placa AYE-5567, chassi 9BD578141E7767507. Com cobertura de danos materiais de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Para danos corporais o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). APP (Assistência para os passageiros), no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) cada passageiro para morte. APP (Assistência para os passageiros), no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) cada passageiro para Invalidez Permanente. Para danos morais o valor de R\$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais).	1,00	UN	440,00	440,00
39	33655	SEGURO VEÍCULO FIAT UNO MILLE - PLACA AWX-5104 Ano de fabricação 2013. Chassi 9BD15802AD6832357. Seguro terceiros; RCF/DMT( danos materiais a terceiros), com cobertura por veículo de R\$ 125.000,00; RCF/DPT (danos pessoais a terceiros, com cobertura por veículo de R\$ 125.000,00; APP/MORTE (acidentes pessoais passageiros), com cobertura por ocupante do veículo de R\$ 30.000,00; APP/INVALIDEZ (acidentes pessoais passageiros), com cobertura por ocupante do veículo de R\$ 30.000,00; DMH – despesas médicas hospitalares, com cobertura por passageiro do veículo de R\$ 30.000,00; danos morais a terceiros com cobertura por veículo de R\$ 30.000,00; guincho de no mínimo 500 KM, com assistência 24 horas por dia, todos os dias da semana; vidros, lanternas e faróis, (valor máximo franquia de R\$ 200.00).	1,00	UN	390,00	390,00
40	33669	SEGURO VEÍCULO FIAT UNO MILLE - PLACA AWX-5129 Ano de fabricação 2013, chassi 9BD15802AD6835612. Descrição - Seguro terceiros; RCF/DMT( danos materiais a terceiros), com	1,00	UN	390,00	390,00



					1	
		cobertura por veículo de R\$ 125.000,00; RCF/DPT (danos pessoais a terceiros, com cobertura por veículo de R\$ 125.000,00; APP/MORTE (acidentes pessoais passageiros), com cobertura por ocupante do veículo de R\$ 30.000,00; APP/INVALIDEZ (acidentes pessoais passageiros), com cobertura por ocupante do veículo de R\$ 30.000,00; DMH – despesas médicas hospitalares, com cobertura por passageiro do veículo de R\$ 30.000,00; danos morais a terceiros com cobertura por veículo de R\$ 30.000,00; guincho de no mínimo 500 KM, com assistência 24 horas por dia, todos os dias da semana; vidros, lanternas e faróis, (valor máximo franquia de R\$ 200.00).				
41	6395	SEGURO VEÍCULO FIAT UNO MILLE FIRE - PLACA AMB-2917 Ano Fabricação 2004, modelo 2005, placa AMB - 2917, chassi 9BD15822554596879. Descrição - Seguro terceiros; RCF/DMT( danos materiais a terceiros), com cobertura por veículo de R\$ 125.000,00; RCF/DPT (danos pessoais a terceiros, com cobertura por veículo de R\$ 125.000,00; APP/MORTE (acidentes pessoais passageiros), com cobertura por ocupante do veículo de R\$ 30.000,00; APP/INVALIDEZ (acidentes pessoais passageiros), com cobertura por ocupante do veículo de R\$ 30.000,00; DMH – despesas médicas hospitalares, com cobertura por passageiro do veículo de R\$ 30.000,00; danos morais a terceiros com cobertura por veículo de R\$ 30.000,00; guincho de no mínimo 500 KM, com assistência 24 horas por dia, todos os dias da semana; vidros, lanternas e faróis, (valor máximo franquia de R\$ 200.00).	1,00	UN	390,00	390,00
42	11186	SEGURO VEÍCULO FIAT UNO MILLE WAY ECON PLACA ARK-4703 Ano de fabricação 2009, modelo 2010, placa ARK - 4703, chassi 9BD15844AA6301557. Descrição - Seguro terceiros; RCF/DMT( danos materiais a terceiros), com cobertura por veículo de R\$ 125.000,00; RCF/DPT (danos pessoais a terceiros, com cobertura por veículo de R\$ 125.000,00; APP/MORTE (acidentes pessoais passageiros), com cobertura por ocupante do veículo de R\$ 30.000,00; APP/INVALIDEZ (acidentes pessoais passageiros), com cobertura por ocupante do veículo de R\$ 30.000,00; DMH – despesas médicas hospitalares, com cobertura por passageiro do veículo de R\$ 30.000,00; danos morais a terceiros com cobertura por veículo de R\$ 30.000,00; guincho de no mínimo 500 KM, com assistência 24 horas por dia, todos os dias da semana; vidros, lanternas e faróis, (valor máximo franquia de R\$ 200.00).e.	1,00	UN	390,00	390,00
43	6396	SEGURO VEÍCULO FORD CARGO 1622 CAMINHÃO BASCULANTE - PLACA AGV - 5527 Ano Fabricação 1994, modelo 1994, placa AGV - 5527, chassi 9BFYTNFT1RDB73081. Descrição - Seguro contra terceiros; RCF/DMT( danos materiais a terceiros), com cobertura por veículo de R\$ 150.000,00; RCF/DPT (danos pessoais a terceiros, com cobertura por veículo de R\$ 150.000,00; APP/MORTE (acidentes pessoais passageiros), com cobertura por ocupante do veículo de R\$ 30.000,00; APP/INVALIDEZ (acidentes pessoais passageiros), com cobertura por ocupante do veículo de R\$ 30.000,00; DMH – despesas médicas hospitalares, com cobertura por passageiro do veículo de R\$ 30.000,00; danos morais a terceiros com cobertura por veículo de R\$ 30.000,00; guincho de no mínimo 500 KM, com	1,00	UN	928,00	928,00



1					<del> </del>	
		assistência 24 horas por dia, todos os dias da semana; vidros,				
44	6364	lanternas e faróis, (valor máximo franquia de R\$ 500.00).  SEGURO VEÍCULO FORD ESCORT - PLACA AGO-8032 Ano de fabricação 1996, modelo 1996, placa AGO 8032, chassi 8AFZZZ54ATJO51959. Descrição - Seguro terceiros; RCF/DMT( danos materiais a terceiros), com cobertura por veículo de R\$ 125.000,00; RCF/DPT (danos pessoais a terceiros, com cobertura por veículo de R\$ 125.000,00; APP/MORTE (acidentes pessoais passageiros), com cobertura por ocupante do veículo de R\$ 30.000,00; APP/INVALIDEZ (acidentes pessoais passageiros), com cobertura por ocupante do veículo de R\$ 30.000,00; DMH – despesas médicas hospitalares, com cobertura por passageiro do veículo de R\$ 30.000,00; danos morais a terceiros com cobertura por veículo de R\$ 30.000,00; danos morais a terceiros com cobertura por veículo de R\$ 30.000,00; danos morais a terceiros com cobertura	1,00	UN	390,00	390,00
		por veículo de R\$ 30.000,00; guincho de no mínimo 500 KM, com assistência 24 horas por dia, todos os dias da semana; vidros,				
		lanternas e faróis, (valor máximo franquia de R\$ 200.00).				
45	30431	SEGURO VEICULO FORD FIESTA PLACA AYF-2418 Ano Fabricação 2014, modelo 2014, placa AYF - 2418, chassi 9BFZF55A4E8089137. Descrição - Seguro terceiros; RCF/DMT( danos materiais a terceiros), com cobertura por veículo de R\$ 125.000,00; RCF/DPT (danos pessoais a terceiros, com cobertura por veículo de R\$ 125.000,00; APP/MORTE (acidentes pessoais passageiros), com cobertura por ocupante do veículo de R\$ 30.000,00; APP/INVALIDEZ (acidentes pessoais passageiros), com cobertura por ocupante do veículo de R\$ 30.000,00; DMH – despesas médicas hospitalares, com cobertura por passageiro do veículo de R\$ 30.000,00; danos morais a terceiros com cobertura por veículo de R\$ 30.000,00; guincho de no mínimo 500 KM, com assistência 24 horas por dia, todos os dias da semana; vidros, lanternas e faróis, (valor máximo franquia de R\$ 200.00).	1,00	UN	390,00	390,00
46	30432	SEGURO VEICULO FORD FIESTA PLACA AYF-2426 Ano Fabricação 2014, modelo 2014, placa AYF - 2426, chassi 9BFZF55A0E8093377. Descrição - Seguro terceiros; RCF/DMT( danos materiais a terceiros), com cobertura por veículo de R\$ 125.000,00; RCF/DPT (danos pessoais a terceiros, com cobertura por veículo de R\$ 125.000,00; APP/MORTE (acidentes pessoais passageiros), com cobertura por ocupante do veículo de R\$ 30.000,00; APP/INVALIDEZ (acidentes pessoais passageiros), com cobertura por ocupante do veículo de R\$ 30.000,00; DMH – despesas médicas hospitalares, com cobertura por passageiro do veículo de R\$ 30.000,00; danos morais a terceiros com cobertura por veículo de R\$ 30.000,00; guincho de no mínimo 500 KM, com assistência 24 horas por dia, todos os dias da semana; vidros, lanternas e faróis, (valor máximo franquia de R\$ 200.00).	1,00	UN	390,00	390,00
47	33653	SEGURO VEÍCULO FORD PAMPA - PLACA AFM-5693 Ano de fabricação 1995, Chassi 9BFZZZ55ZSB930576. Seguro terceiros; RCF/DMT( danos materiais a terceiros), com cobertura por veículo de R\$ 125.000,00; RCF/DPT (danos pessoais a terceiros, com cobertura por veículo de R\$ 125.000,00; APP/MORTE (acidentes pessoais passageiros), com cobertura por ocupante do veículo de R\$ 30.000,00; APP/INVALIDEZ (acidentes pessoais passageiros), com cobertura por ocupante do veículo de R\$ 30.000,00; DMH – despesas médicas hospitalares,	1,00	UN	390,00	390,00



1						1
		com cobertura por passageiro do veículo de R\$ 30.000,00; danos morais a terceiros com cobertura por veículo de R\$ 30.000,00; guincho de no mínimo 500 KM, com assistência 24 horas por dia, todos os dias da semana; vidros, lanternas e faróis, (valor máximo franquia de R\$ 200.00).				
48	6374	SEGURO VEÍCULO FORD/ F-1000 S - PLACA AIE-7404 Ano de fabricação 1988, modelo 1988, placa AIE - 7404, chassi 9BFEXXL39JDB72045. Descrição - Seguro terceiros; RCF/DMT( danos materiais a terceiros), com cobertura por veículo de R\$ 125.000,00; RCF/DPT (danos pessoais a terceiros, com cobertura por veículo de R\$ 125.000,00; APP/MORTE (acidentes pessoais passageiros), com cobertura por ocupante do veículo de R\$ 30.000,00; APP/INVALIDEZ (acidentes pessoais passageiros), com cobertura por ocupante do veículo de R\$ 30.000,00; DMH – despesas médicas hospitalares, com cobertura por passageiro do veículo de R\$ 30.000,00; danos morais a terceiros com cobertura por veículo de R\$ 30.000,00; guincho de no mínimo 500 KM, com assistência 24 horas por dia, todos os dias da semana; vidros, lanternas e faróis, (valor máximo franquia de R\$ 200.00).	1,00	UN	928,00	928,00
49	6401	SEGURO VEÍCULO GM CELTA LIFE -PLACA AOB-7548 Ano de fabricação 2006, modelo 2007, placa AOB - 7548, chassi 9BGRZO8907G164992. Descrição - Seguro terceiros; RCF/DMT( danos materiais a terceiros), com cobertura por veículo de R\$ 125.000,00; RCF/DPT (danos pessoais a terceiros, com cobertura por veículo de R\$ 125.000,00; APP/MORTE (acidentes pessoais passageiros), com cobertura por ocupante do veículo de R\$ 30.000,00; APP/INVALIDEZ (acidentes pessoais passageiros), com cobertura por ocupante do veículo de R\$ 30.000,00; DMH – despesas médicas hospitalares, com cobertura por passageiro do veículo de R\$ 30.000,00; danos morais a terceiros com cobertura por veículo de R\$ 30.000,00; guincho de no mínimo 500 KM, com assistência 24 horas por dia, todos os dias da semana; vidros, lanternas e faróis, (valor máximo franquia de R\$ 200.00).	1,00	UN	390,00	390,00
50	11177	SEGURO VEÍCULO GM CELTA 4P LIFE - PLACA ARU-3385 Ano Fabricação 2009, modelo 2010, PLaca ARU 3385, Chassi 9BGRZ4810AG202998. Descrição - Seguro terceiros; RCF/DMT( danos materiais a terceiros), com cobertura por veículo de R\$ 125.000,00; RCF/DPT (danos pessoais a terceiros, com cobertura por veículo de R\$ 125.000,00; APP/MORTE (acidentes pessoais passageiros), com cobertura por ocupante do veículo de R\$ 30.000,00; APP/INVALIDEZ (acidentes pessoais passageiros), com cobertura por ocupante do veículo de R\$ 30.000,00; DMH – despesas médicas hospitalares, com cobertura por passageiro do veículo de R\$ 30.000,00; danos morais a terceiros com cobertura por veículo de R\$ 30.000,00; guincho de no mínimo 500 KM, com assistência 24 horas por dia, todos os dias da semana; vidros, lanternas e faróis, (valor máximo franquia de R\$ 200.00).	1,00	UN	390,00	390,00
51	11180	SEGURO VEÍCULO GM CELTA 4P LIFE - PLACA ARU-3386 Ano Fabricação 2009, modelo 2010, PLaca ARU 3386, Chassi 9BGRZ4810AG203040. Descrição - Seguro terceiros; RCF/DMT( danos materiais a terceiros), com cobertura por veículo de R\$ 125.000,00; RCF/DPT (danos pessoais a terceiros, com cobertura por veículo de R\$ 125.000,00; APP/MORTE (acidentes pessoais	1,00	UN	390,00	390,00



54	6375	SEGURO VEÍCULO M. BENZ LK1313 - CAMINHÃO BASCULANTE - PLACA AIE-7414 Ano de fabricação 1986, modelo 1986, placa AIE - 7414, chassi 34502112706727. Descrição - Seguro contra terceiros; RCF/DMT( danos materiais a terceiros), com cobertura por veículo de R\$ 150.000,00; RCF/DPT (danos pessoais a terceiros, com cobertura por veículo de R\$ 150.000,00; APP/MORTE (acidentes pessoais passageiros), com cobertura por ocupante do veículo de R\$ 30.000,00; APP/INVALIDEZ (acidentes pessoais passageiros), com cobertura por ocupante do veículo de R\$ 30.000,00; DMH – despesas médicas hospitalares, com cobertura por passageiro do veículo de R\$ 30.000,00; danos morais a terceiros com cobertura por veículo de R\$ 30.000,00; guincho de no mínimo 500 KM, com assistência 24 horas por dia, todos os dias da semana; vidros,		UN	928,00	928,00
53	6423	SEGURO VEÍCULO M. BENZ L1620 CAMINHÃO BASCULANTE - PLACA AGY - 7990 Ano Fabricação 1997, modelo 1997, placa AGY - 7990, chassi 9BM695014VB117772. Descrição - Seguro contra terceiros; RCF/DMT( danos materiais a terceiros), com cobertura por veículo de R\$ 150.000,00; RCF/DPT (danos pessoais a terceiros, com cobertura por veículo de R\$ 150.000,00; APP/MORTE (acidentes pessoais passageiros), com cobertura por ocupante do veículo de R\$ 30.000,00; APP/INVALIDEZ (acidentes pessoais passageiros), com cobertura por ocupante do veículo de R\$ 30.000,00; DMH – despesas médicas hospitalares, com cobertura por passageiro do veículo de R\$ 30.000,00; danos morais a terceiros com cobertura por veículo de R\$ 30.000,00; guincho de no mínimo 500 KM, com assistência 24 horas por dia, todos os dias da semana; vidros, lanternas e faróis, (valor máximo franquia de R\$ 500.00).		UN	928,00	928,00
52	33141	passageiros), com cobertura por ocupante do veículo de R\$ 30.000,00; APP/INVALIDEZ (acidentes pessoais passageiros), com cobertura por ocupante do veículo de R\$ 30.000,00; DMH – despesas médicas hospitalares, com cobertura por passageiro do veículo de R\$ 30.000,00; danos morais a terceiros com cobertura por veículo de R\$ 30.000,00; guincho de no mínimo 500 KM, com assistência 24 horas por dia, todos os dias da semana; vidros, lanternas e faróis, (valor máximo franquia de R\$ 200.00).  SEGURO VEÍCULO GOL PLACA BAK - 6439 Ano fabricação 2016, placa BAK - 6439, chassi 9BWAB45U3GP118410. Seguro terceiros; RCF/DMT( danos materiais a terceiros), com cobertura por veículo de R\$ 125.000,00; RCF/DPT (danos pessoais a terceiros, com cobertura por veículo de R\$ 125.000,00; APP/MORTE (acidentes pessoais passageiros), com cobertura por ocupante do veículo de R\$ 30.000,00; APP/INVALIDEZ (acidentes pessoais passageiros), com cobertura por ocupante do veículo de R\$ 30.000,00; DMH – despesas médicas hospitalares, com cobertura por passageiro do veículo de R\$ 30.000,00; danos morais a terceiros com cobertura por veículo de R\$ 30.000,00; guincho de no mínimo 500 KM, com assistência 24 horas por dia, todos os dias da semana; vidros, lanternas e faróis, (valor máximo franquia de R\$ 200.00).	1,00	UN	390,00	390,00



I	6204	GEGLIDO VETOLIO M. DENZ. LVIGIA. GLADAVI	1.00	113.1	020.00	020.00
55	6384	SEGURO VEÍCULO M. BENZ LK1313 CAMINHÃO BASCULANTE - PLACA AHO - 5625 Ano de fabricação1986, modelo 1986, placa AHO - 5625, chassi 9BM345021GB709317, Descrição - Seguro contra terceiros; RCF/DMT( danos materiais a terceiros), com cobertura por veículo de R\$ 150.000,00; RCF/DPT (danos pessoais a terceiros, com cobertura por veículo de R\$ 150.000,00; APP/MORTE (acidentes pessoais passageiros), com cobertura por ocupante do veículo de R\$ 30.000,00; APP/INVALIDEZ (acidentes pessoais passageiros), com cobertura por ocupante do veículo de R\$ 30.000,00; DMH – despesas médicas hospitalares, com cobertura por passageiro do veículo de R\$ 30.000,00; danos morais a terceiros com cobertura por veículo de R\$ 30.000,00; guincho de no mínimo 500 KM, com assistência 24 horas por dia, todos os dias da semana; vidros, lanternas e faróis, (valor máximo franquia de R\$ 500.00).	1,00	UN	928,00	928,00
56	6379	SEGURO VEÍCULO M.BENZ LK1313 CAMINHÃO BASCULANTE - PLACA AIE - 7334 Ano de fabricação 1986, modelo 1986, placa AIE - 7334, chassi 34502112705737. Descrição - Seguro contra terceiros; RCF/DMT( danos materiais a terceiros), com cobertura por veículo de R\$ 150.000,00; RCF/DPT (danos pessoais a terceiros, com cobertura por veículo de R\$ 150.000,00; APP/MORTE (acidentes pessoais passageiros), com cobertura por ocupante do veículo de R\$ 30.000,00; APP/INVALIDEZ (acidentes pessoais passageiros), com cobertura por ocupante do veículo de R\$ 30.000,00; DMH – despesas médicas hospitalares, com cobertura por passageiro do veículo de R\$ 30.000,00; danos morais a terceiros com cobertura por veículo de R\$ 30.000,00; guincho de no mínimo 500 KM, com assistência 24 horas por dia, todos os dias da semana; vidros, lanternas e faróis, (valor máximo franquia de R\$ 500.00)	1,00	UN	928,00	928,00
57	6381	SEGURO VEÍCULO M.BENZ /L1620 CAMINHÃO BASCULANTE - PLACA AGY - 7994 Ano de fabricação 1997, modelo 1997, placa AGY - 7994, chassi 9BM695014VB117566. Descrição - Seguro contra terceiros; RCF/DMT( danos materiais a terceiros), com cobertura por veículo de R\$ 150.000,00; RCF/DPT (danos pessoais a terceiros, com cobertura por veículo de R\$ 150.000,00; APP/MORTE (acidentes pessoais passageiros), com cobertura por ocupante do veículo de R\$ 30.000,00; APP/INVALIDEZ (acidentes pessoais passageiros), com cobertura por ocupante do veículo de R\$ 30.000,00; DMH – despesas médicas hospitalares, com cobertura por passageiro do veículo de R\$ 30.000,00; danos morais a terceiros com cobertura por veículo de R\$ 30.000,00; guincho de no mínimo 500 KM, com assistência 24 horas por dia, todos os dias da semana; vidros, lanternas e faróis, (valor máximo franquia de R\$ 500.00).	1,00	UN	928,00	928,00
58	6370	SEGURO VEÍCULO MARCOPOLO/VOLARE MICROÔNIBUS- PLACA AKW-1563 Ano de fabricação 2003, modelo 2003, placa AKW - 1563, chassi 93PB03A2M3C009732. Descrição - Seguro contra terceiros; RCF/DMT( danos materiais a terceiros), com cobertura por veículo de R\$ 150.000,00; RCF/DPT (danos pessoais a terceiros, com cobertura por veículo de R\$ 150.000,00; APP/MORTE (acidentes pessoais passageiros), com cobertura por ocupante do veículo de R\$ 30.000,00;	1,00	UN	1.462,00	1.462,00



		APP/INVALIDEZ (acidentes pessoais passageiros), com				
		cobertura por ocupante do veículo de R\$ 30.000,00; DMH – despesas médicas hospitalares, com cobertura por passageiro do veículo de R\$ 30.000,00; danos morais a terceiros com cobertura por veículo de R\$ 30.000,00; guincho de no mínimo 500 KM, com assistência 24 horas por dia, todos os dias da semana; vidros,				
		lanternas e faróis, (valor máximo franquia de R\$ 500.00).Capacidade 20 passageiros				
59	33147	SEGURO VEICULO MERCEDES BENZ, MICROONIBUS, PLACA BAM 9017 Ano Fabricação 2015/2016 .CHASSI 8AC906655GE115040,	1,00	UN	5.700,00	5.700,00
		Seguro total - Com cobertura de 100 % do veículo –Fipe; RCF/DMT( danos materiais a terceiros), com cobertura por veículo de R\$ 150.000,00; RCF/DPT (danos pessoais a terceiros, com cobertura por veículo de R\$ 150.000,00; APP/MORTE (acidentes pessoais passageiros), com cobertura por ocupante do veículo de R\$ 30.000,00; APP/INVALIDEZ (acidentes pessoais passageiros), com cobertura por ocupante do veículo de R\$ 30.000,00; DMH – despesas médicas hospitalares, com cobertura por passageiro do veículo de R\$ 30.000,00; danos morais a terceiros com cobertura por veículo de R\$ 30.000,00; guincho de no mínimo 500 KM, com assistência 24 horas por dia, todos os dias da semana; vidros, lanternas e faróis, (valor máximo franquia de R\$ 500.00); valor máximo da franquia veículo R\$ 10900,00. Capacidade 18				
60	15070	passageiros  SEGURO VEÍCULO MICRO ÔNIBUS 2.8 TB IVECO- PLACA ART-1354 Ano de fabricação 2009, modelo 2009, placa ART-1354, chassi 93ZL68BO198409963. Descrição - Seguro contra terceiros; RCF/DMT( danos materiais a terceiros), com cobertura por veículo de R\$ 150.000,00; RCF/DPT (danos pessoais a terceiros, com cobertura por veículo de R\$ 150.000,00; APP/MORTE (acidentes pessoais passageiros), com cobertura por ocupante do veículo de R\$ 30.000,00; APP/INVALIDEZ (acidentes pessoais passageiros), com cobertura por ocupante do veículo de R\$ 30.000,00; DMH – despesas médicas hospitalares, com cobertura por passageiro do veículo de R\$ 30.000,00; danos morais a terceiros com cobertura por veículo de R\$ 30.000,00; guincho de no mínimo 500 KM, com assistência 24 horas por dia, todos os dias da semana; vidros, lanternas e faróis, (valor máximo franquia de R\$ 500.00). Capacidade 24 passageiros	1,00	UN	1.462,00	1.462,00
61	15067	SEGURO VEÍCULO MICRO ÔNIBUS 2.8 TB IVECO - PLACA ARS-7871 Ano de fabricação 2009, modelo 2009, placa ARS-7871, chassi 93ZL68B0198410053. Descrição - Seguro contra terceiros; RCF/DMT( danos materiais a terceiros), com cobertura por veículo de R\$ 150.000,00; RCF/DPT (danos pessoais a terceiros, com cobertura por veículo de R\$ 150.000,00; APP/MORTE (acidentes pessoais passageiros), com cobertura por ocupante do veículo de R\$ 30.000,00; APP/INVALIDEZ (acidentes pessoais passageiros), com cobertura por ocupante do veículo de R\$ 30.000,00; DMH – despesas médicas hospitalares, com cobertura por passageiro do veículo de R\$ 30.000,00; danos morais a terceiros com cobertura por veículo de R\$ 30.000,00;	1,00	UN	1.462,00	1.462,00



		guincho de no mínimo 500 KM, com assistência 24 horas por dia, todos os dias da semana; vidros, lanternas e faróis, (valor máximo franquia de R\$ 500.00). Capacidade 24 passageiros.				
62	33656	SEGURO VEÍCULO MICROÔNIBUS MB - PLACA AZD-3124 Ano de fabricação 2014, Chassi 8AC906635EE098966. Seguro total - Com cobertura de 100 % do veículo -Fipe; RCF/DMT( danos materiais a terceiros), com cobertura por veículo de R\$ 150.000,00; RCF/DPT (danos pessoais a terceiros, com cobertura por veículo de R\$ 150.000,00; APP/MORTE (acidentes pessoais passageiros), com cobertura por ocupante do veículo de R\$ 30.000,00; APP/INVALIDEZ (acidentes pessoais passageiros), com cobertura por ocupante do veículo de R\$ 30.000,00; DMH – despesas médicas hospitalares, com cobertura por passageiro do veículo de R\$ 30.000,00; danos morais a terceiros com cobertura por veículo de R\$ 30.000,00; guincho de no mínimo 500 KM, com assistência 24 horas por dia, todos os dias da semana; vidros, lanternas e faróis, (valor máximo franquia de R\$ 500.00); valor máximo da franquia veículo R\$ 12990,00. Capacidade 11 passageiros		UN	7.000,00	7.000,00
63	33647	SEGURO VEÍCULO ÔNIBUS MERCEDES BENZ - PLACA BBJ - 8831 Ano de fabricação 2017, modelo 2017, placa BBJ-8831, chassi 9BM384069HBO63623. Descrição - Seguro total - Com cobertura de 100 % do veículo - valor estimado em R\$ 245.000,00; RCF/DMT( danos materiais a terceiros), com cobertura por veículo de R\$ 150.000,00; RCF/DPT (danos pessoais a terceiros, com cobertura por veículo de R\$ 150.000,00; APP/MORTE (acidentes pessoais passageiros), com cobertura por ocupante do veículo de R\$ 30.000,00; APP/INVALIDEZ (acidentes pessoais passageiros), com cobertura por ocupante do veículo de R\$ 30.000,00; DMH - despesas médicas hospitalares, com cobertura por passageiro do veículo de R\$ 30.000,00; danos morais a terceiros com cobertura por veículo de R\$ 30.000,00; guincho de no mínimo 500 KM, com assistência 24 horas por dia, todos os dias da semana; vidros, lanternas e faróis, (valor máximo franquia de R\$ 500.00); valor máximo da franquia veículo R\$ 14500,00.Capacidade 61 passageiros.	1,00	UN	6.050,00	6.050,00
64	33657	SEGURO VEÍCULO ÔNIBUS VOLVO - PLACA ISH-4254 Ano de fabricação 2011, chassi 9BVR2J727BE381215. Seguro total - Com cobertura de 100 % do veículo – valor estimado em R\$ 452.000,00; RCF/DMT( danos materiais a terceiros), com cobertura por veículo de R\$ 150.000,00; RCF/DPT (danos pessoais a terceiros, com cobertura por veículo de R\$ 150.000,00; APP/MORTE (acidentes pessoais passageiros), com cobertura por ocupante do veículo de R\$ 30.000,00; APP/INVALIDEZ (acidentes pessoais passageiros), com cobertura por ocupante do veículo de R\$ 30.000,00; DMH – despesas médicas hospitalares, com cobertura por passageiro do veículo de R\$ 30.000,00; danos morais a terceiros com cobertura por veículo de R\$ 30.000,00; guincho de no mínimo 500 KM, com assistência 24 horas por dia, todos os dias da semana; vidros, lanternas e faróis, (valor máximo franquia de R\$ 500.00); valor máximo da franquia veículo R\$ 32900,00. Capacidade 40 passageiros		UN	9.500,00	9.500,00



	22.55	anavno vintario o ôvintira de la composición del	4.00	****	4 4 5 5 5 -1	انت مرد د
65	33668	SEGURO VEÍCULO ÔNIBUS VW - PLACA AXE-4227 Ano de fabricação 2013, Chassi 9532E82W5DR338906. Descrição - Seguro contra terceiros; RCF/DMT( danos materiais a terceiros), com cobertura por veículo de R\$ 150.000,00; RCF/DPT (danos pessoais a terceiros, com cobertura por veículo de R\$ 150.000,00; APP/MORTE (acidentes pessoais passageiros), com cobertura por ocupante do veículo de R\$ 30.000,00; APP/INVALIDEZ (acidentes pessoais passageiros), com cobertura por ocupante do veículo de R\$ 30.000,00; DMH – despesas médicas hospitalares, com cobertura por passageiro do veículo de R\$ 30.000,00; danos morais a terceiros com cobertura por veículo de R\$ 30.000,00; guincho de no mínimo 500 KM, com assistência 24 horas por dia, todos os dias da semana; vidros, lanternas e faróis, (valor máximo franquia de R\$ 500.00); Capacidade 48 passageiros	1,00	UN	1.462,00	1.462,00
66	20358	SEGURO VEÍCULO PALIO WEEK TREKKING - PLACA AUY-3624 Ano fabricação 2011, modelo 2012, placa AUY - 3624, chassi 9BD17350EC4373418. Descrição - Seguro terceiros; RCF/DMT (danos materiais a terceiros), com cobertura por veículo de R\$ 125.000,00; RCF/DPT (danos pessoais a terceiros, com cobertura por veículo de R\$ 125.000,00; APP/MORTE (acidentes pessoais passageiros), com cobertura por ocupante do veículo de R\$ 30.000,00; APP/INVALIDEZ (acidentes pessoais passageiros), com cobertura por ocupante do veículo de R\$ 30.000,00; DMH – despesas médicas hospitalares, com cobertura por passageiro do veículo de R\$ 30.000,00; danos morais a terceiros com cobertura por veículo de R\$ 30.000,00; guincho de no mínimo 500 KM, com assistência 24 horas por dia, todos os dias da semana; vidros, lanternas e faróis, (valor máximo franquia de R\$ 200.00).	1,00	UN	390,00	390,00
67	33143	SEGURO VEÍCULO PAS ÔNIBUS M. BENZ - DIESEL PLACA HVK - 6120 Ano Fabricação 1997, modelo 1998, placa HVK-6120, CHASSI 9BM664238VCO87145. Seguro contra terceiros; RCF/DMT( danos materiais a terceiros), com cobertura por veículo de R\$ 150.000,00; RCF/DPT (danos pessoais a terceiros, com cobertura por veículo de R\$ 150.000,00; APP/MORTE (acidentes pessoais passageiros), com cobertura por ocupante do veículo de R\$ 30.000,00; APP/INVALIDEZ (acidentes pessoais passageiros), com cobertura por ocupante do veículo de R\$ 30.000,00; DMH – despesas médicas hospitalares, com cobertura por passageiro do veículo de R\$ 30.000,00; danos morais a terceiros com cobertura por veículo de R\$ 30.000,00; guincho de no mínimo 500 KM, com assistência 24 horas por dia, todos os dias da semana; vidros, lanternas e faróis, (valor máximo franquia de R\$ 500.00). Capacidade 44 passageiros	1,00	UN	1.462,00	1.462,00
68	11190	SEGURO VEÍCULO PAS. ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE W8 - PLACA ARQ-9530 Ano de fabricação 2009, modelo 2010, placa ARQ - 9530, chassi 93PB12E3PAC031136. Descrição - Seguro total - Com cobertura de 100 % do veículo – valor estimado em R\$ 50.000,00; RCF/DMT( danos materiais a terceiros), com cobertura por veículo de R\$ 150.000,00; RCF/DPT (danos pessoais a terceiros, com cobertura por veículo de R\$ 150.000,00; APP/MORTE (acidentes pessoais passageiros), com cobertura por ocupante do veículo de R\$ 30.000,00; APP/INVALIDEZ (acidentes pessoais passageiros), com cobertura por ocupante do	1,00	UN	4.008,00	4.008,00



-					1	
		veículo de R\$ 30.000,00; DMH – despesas médicas hospitalares,				
		com cobertura por passageiro do veículo de R\$ 30.000,00; danos				
		morais a terceiros com cobertura por veículo de R\$ 30.000,00;				
		guincho de no mínimo 500 KM, com assistência 24 horas por dia,				
		todos os dias da semana; vidros, lanternas e faróis, (valor máximo				
		franquia de R\$ 500.00); valor máximo da franquia veículo R\$				
		4990,00. Capacidade 28 passageiros				
69	6362	SEGURO VEÍCULO PAS/MICROÔNIBUS MARCOPLO	1,00	UN	1.462,00	1.462,00
		VOLARE A5 - PLACA AKJ-0442 Ano de fabricação 2002,	,		,	ŕ
		modelo 2002, placa AKJ - 0442, chassi 93PB10A1S2C007499.				
		Descrição - Seguro terceiros; RCF/DMT( danos materiais a				
		terceiros), com cobertura por veículo de R\$ 125.000,00; RCF/DPT				
		(danos pessoais a terceiros, com cobertura por veículo de R\$				
		125.000,00; APP/MORTE (acidentes pessoais passageiros), com				
		cobertura por ocupante do veículo de R\$ 30.000,00;				
		APP/INVALIDEZ (acidentes pessoais passageiros), com				
		cobertura por ocupante do veículo de R\$ 30.000,00; DMH -				
		despesas médicas hospitalares, com cobertura por passageiro do				
		veículo de R\$ 30.000,00; danos morais a terceiros com cobertura				
		por veículo de R\$ 30.000,00; guincho de no mínimo 500 KM, com				
		assistência 24 horas por dia, todos os dias da semana; vidros,				
		lanternas e faróis, (valor máximo franquia de R\$ 200.00).				
		Capacidade 20 passageiros				
70	15078	SEGURO VEÍCULO PAS/ÔNIBUS AGRALE/GRANMINI -	1,00	UN	4.980,00	4.980,00
, 0	13070	PLACA ARX-7539 Ano de fabricação 2009, modelo 2010, placa	1,00	OIV	1.500,00	1.500,00
		ARX - 7539, chassi 9BYC3061SC000240. Descrição - Seguro				
		total - Com cobertura de 100 % do veículo – valor estimado em R\$				
		70.000,00; RCF/DMT( danos materiais a terceiros), com cobertura				
		por veículo de R\$ 150.000,00; RCF/DPT (danos pessoais a				
		terceiros, com cobertura por veículo de R\$ 150.000,00;				
		APP/MORTE (acidentes pessoais passageiros), com cobertura por				
		ocupante do veículo de R\$ 30.000,00; APP/INVALIDEZ				
		(acidentes pessoais passageiros), com cobertura por ocupante do				
		veículo de R\$ 30.000,00; DMH – despesas médicas hospitalares,				
		com cobertura por passageiro do veículo de R\$ 30.000,00; danos				
		morais a terceiros com cobertura por veículo de R\$ 30.000,00;				
		guincho de no mínimo 500 KM, com assistência 24 horas por dia,				
		todos os dias da semana; vidros, lanternas e faróis, (valor máximo				
		franquia de R\$ 500.00); valor máximo da franquia veículo R\$				
		5990,00. Capacidade 31 passageiros				
71	15079	SEGURO VEÍCULO PAS/ÔNIBUS AGRALE/GRANMINI -	1,00	UN	1.462,00	1.462,00
' -	10017	PLACA ARX-7540 Ano de fabricação 2009, modelo 2010, placa	1,50	211	102,00	1.102,00
		ARX - 7540, chassi 9BYC3061SC000244. Descrição - Seguro				
		contra terceiros; RCF/DMT( danos materiais a terceiros), com				
		cobertura por veículo de R\$ 150.000,00; RCF/DPT (danos				
		pessoais a terceiros, com cobertura por veículo de R\$ 150.000,00;				
		APP/MORTE (acidentes pessoais passageiros), com cobertura por				
		ocupante do veículo de R\$ 30.000,00; APP/INVALIDEZ				
		(acidentes pessoais passageiros), com cobertura por ocupante do				
		veículo de R\$ 30.000,00; DMH – despesas médicas hospitalares,				
		com cobertura por passageiro do veículo de R\$ 30.000,00; danos				
		morais a terceiros com cobertura por veículo de R\$ 30.000,00;				
		guincho de no mínimo 500 KM, com assistência 24 horas por dia,				
		portura de no minimo 200 11.11, com abbiscencia 2 i notas por ara,				



		todos os dias da semana; vidros, lanternas e faróis, (valor máximo				
72	15077	franquia de R\$ 500.00). Capacidade 31 passageiros  SEGURO VEÍCULO PAS/ÔNIBUS M. BENZ/MARCA GRANMINIM - PLACA ASE-1559 Ano de fabricação 2009, modelo 2009, placa ASE - 1559, chassi 9BN38827298668586. Descrição - Seguro contra terceiros; RCF/DMT( danos materiais a terceiros), com cobertura por veículo de R\$ 150.000,00; RCF/DPT (danos pessoais a terceiros, com cobertura por veículo de R\$ 150.000,00; APP/MORTE (acidentes pessoais passageiros), com cobertura por ocupante do veículo de R\$ 30.000,00; APP/INVALIDEZ (acidentes pessoais passageiros), com cobertura por ocupante do veículo de R\$ 30.000,00; DMH – despesas médicas hospitalares, com cobertura por passageiro do veículo de R\$ 30.000,00; danos morais a terceiros com cobertura por veículo de R\$ 30.000,00; guincho de no mínimo 500 KM, com assistência 24 horas por dia, todos os dias da semana; vidros, lanternas e faróis, (valor máximo franquia de R\$ 500.00). Capacidade 18 passageiros		UN	1.462,00	1.462,00
73	15076	SEGURO VEÍCULO RENAULT MASWTER ENGESSIG - AMBULÂNCIA - PLACA ASU-8456 Ano de fabricação 2010, modelo 2010, placa ASU 8456, chassi 93YADCUH6AJ454986. Descrição - Seguro total - Com cobertura de 100 % do veículo - valor Fipe; RCF/DMT( danos materiais a terceiros), com cobertura por veículo de R\$ 150.000,00; RCF/DPT (danos pessoais a terceiros, com cobertura por veículo de R\$ 150.000,00; APP/MORTE (acidentes pessoais passageiros), com cobertura por ocupante do veículo de R\$ 30.000,00; APP/INVALIDEZ (acidentes pessoais passageiros), com cobertura por ocupante do veículo de R\$ 30.000,00; DMH – despesas médicas hospitalares, com cobertura por passageiro do veículo de R\$ 30.000,00; danos morais a terceiros com cobertura por veículo de R\$ 30.000,00; guincho de no mínimo 500 KM, com assistência 24 horas por dia, todos os dias da semana; vidros, lanternas e faróis, (valor máximo franquia máximo de R\$ 500.00); cobertura de equipamentos uso interno (ambulância) no valor de R\$ 20.000,00; valor máximo da franquia veículo R\$ 7990,00.	1,00	UN	4.980,00	4.980,00
74	31408	SEGURO VEÍCULO RENAULT/MASTER ALLT AMB - PLACA AZL - 5181 Ano de fabricação 2015, modelo 2016, chassi 93YMAFELAGL774854. Seguro total - Com cobertura de 100 % do veículo - valor Fipe; RCF/DMT( danos materiais a terceiros), com cobertura por veículo de R\$ 150.000,00; RCF/DPT (danos pessoais a terceiros, com cobertura por veículo de R\$ 150.000,00; APP/MORTE (acidentes pessoais passageiros), com cobertura por ocupante do veículo de R\$ 30.000,00; APP/INVALIDEZ (acidentes pessoais passageiros), com cobertura por ocupante do veículo de R\$ 30.000,00; DMH - despesas médicas hospitalares, com cobertura por passageiro do veículo de R\$ 30.000,00; danos morais a terceiros com cobertura por veículo de R\$ 30.000,00; guincho de no mínimo 500 KM, com assistência 24 horas por dia, todos os dias da semana; vidros, lanternas e faróis, (valor máximo franquia de R\$ 500.00); cobertura de equipamentos uso interno (ambulância) no valor de R\$ 20.000,00; valor máximo da franquia veículo R\$ 7.990,00.		UN	5.700,00	5.700,00



75	33670	SEGURO VEÍCULO RENUALT AMBULÂNCIA- PLACA AYI-2660 Ano de fabricação 2014, modelo 2015, chassi 93YMAF4MAFJ301680. Descrição - Seguro total - Com cobertura de 100 % do veículo - valor Fipe; RCF/DMT( danos materiais a terceiros), com cobertura por veículo de R\$ 150.000,00; RCF/DPT (danos pessoais a terceiros, com cobertura por veículo de R\$ 150.000,00; APP/MORTE (acidentes pessoais passageiros), com cobertura por ocupante do veículo de R\$ 30.000,00; APP/INVALIDEZ (acidentes pessoais passageiros), com cobertura por ocupante do veículo de R\$ 30.000,00; DMH - despesas médicas hospitalares, com cobertura por passageiro do veículo de R\$ 30.000,00; danos morais a terceiros com cobertura por veículo de R\$ 30.000,00; guincho de no mínimo 500 KM, com assistência 24 horas por dia, todos os dias da semana; vidros, lanternas e faróis, (valor máximo franquia máximo de R\$ 500.00); cobertura de equipamentos uso interno (ambulância) no valor de R\$ 20.000,00; valor máximo da franquia veículo R\$ 7990,00.	1,00	UN	5.700,00	5.700,00
76	31682	SEGURO VEICULO TOYATA BANDEIRANTE PLACA ACL - 8894 Ano fabricação 1991, placa ACL- 8894, chassi 9BR0J0050M1018468468.  Seguro terceiros; RCF/DMT( danos materiais a terceiros), com cobertura por veículo de R\$ 125.000,00; RCF/DPT (danos pessoais a terceiros, com cobertura por veículo de R\$ 125.000,00; APP/MORTE (acidentes pessoais passageiros), com cobertura por ocupante do veículo de R\$ 30.000,00; APP/INVALIDEZ (acidentes pessoais passageiros), com cobertura por ocupante do veículo de R\$ 30.000,00; DMH – despesas médicas hospitalares, com cobertura por passageiro do veículo de R\$ 30.000,00; danos morais a terceiros com cobertura por veículo de R\$ 30.000,00; guincho de no mínimo 500 KM, com assistência 24 horas por dia, todos os dias da semana; vidros, lanternas e faróis, (valor máximo franquia de R\$ 200.00).	1,00	UN	928,00	928,00
77	23190	SEGURO VEICULO TOYOTA/BANDEIRANTE - PLACA AAO-6129 Ano Fabricação 1990, modelo 1990, placa AAO -6129, chassi 9BR0J0030L1009637.Descrição - Seguro terceiros; RCF/DMT (danos materiais a terceiros), com cobertura por veículo de R\$ 125.000,00; RCF/DPT (danos pessoais a terceiros, com cobertura por veículo de R\$ 125.000,00; APP/MORTE (acidentes pessoais passageiros), com cobertura por ocupante do veículo de R\$ 30.000,00; APP/INVALIDEZ (acidentes pessoais passageiros), com cobertura por ocupante do veículo de R\$ 30.000,00; DMH – despesas médicas hospitalares, com cobertura por passageiro do veículo de R\$ 30.000,00; danos morais a terceiros com cobertura por veículo de R\$ 30.000,00; guincho de no mínimo 500 KM, com assistência 24 horas por dia, todos os dias da semana; vidros, lanternas e faróis, (valor máximo franquia de R\$ 200.00).	1,00	UN	440,00	440,00
78	20359	SEGURO VEÍCULO UNO MILLE WAY - PLACA ATZ-3654 Ano fabricação 2011, modelo 2012, placa ATZ - 3654, chassi 9BD15844AC6588673. Descrição - Seguro terceiros; RCF/DMT( danos materiais a terceiros), com cobertura por veículo de R\$ 125.000,00; RCF/DPT (danos pessoais a terceiros, com cobertura por veículo de R\$ 125.000,00; APP/MORTE (acidentes pessoais	1,00	UN	390,00	390,00



		passageiros), com cobertura por ocupante do veículo de R\$ 30.000,00; APP/INVALIDEZ (acidentes pessoais passageiros), com cobertura por ocupante do veículo de R\$ 30.000,00; DMH –				
ı		despesas médicas hospitalares, com cobertura por passageiro do veículo de R\$ 30.000,00; danos morais a terceiros com cobertura				
		por veículo de R\$ 30.000,00; guincho de no mínimo 500 KM, com assistência 24 horas por dia, todos os dias da semana; vidros,				
		lanternas e faróis, (valor máximo franquia de R\$ 200.00).				
79	20357	SEGURO VEÍCULO UNO MILLE WAY - PLACA ATZ-3653 Ano fabricação 2011, modelo 2012, placa ATZ - 3653, chassi 9BD15844AC6588754. Descrição - Seguro terceiros; RCF/DMT( danos materiais a terceiros), com cobertura por veículo de R\$ 125.000,00; RCF/DPT (danos pessoais a terceiros, com cobertura por veículo de R\$ 125.000,00; APP/MORTE (acidentes pessoais passageiros), com cobertura por ocupante do veículo de R\$ 30.000,00; APP/INVALIDEZ (acidentes pessoais passageiros), com cobertura por ocupante do veículo de R\$ 30.000,00; DMH – despesas médicas hospitalares, com cobertura por passageiro do veículo de R\$ 30.000,00; danos morais a terceiros com cobertura por veículo de R\$ 30.000,00; guincho de no mínimo 500 KM, com assistência 24 horas por dia, todos os dias da semana; vidros, lanternas e faróis, (valor máximo franquia de R\$ 200.00).	1,00	UN	390,00	390,00
80	6414	SEGURO VEÍCULO VOLVO N-12 CAMINHÃO - PLACA ADX - 5220 Ano Fabricação 1985, modelo 1985, placa ADX - 5220, chassi 9BVN2GAA0FE605753. Descrição - Seguro contra terceiros; RCF/DMT( danos materiais a terceiros), com cobertura por veículo de R\$ 150.000,00; RCF/DPT (danos pessoais a terceiros, com cobertura por veículo de R\$ 150.000,00; APP/MORTE (acidentes pessoais passageiros), com cobertura por ocupante do veículo de R\$ 30.000,00; APP/INVALIDEZ (acidentes pessoais passageiros), com cobertura por ocupante do veículo de R\$ 30.000,00; DMH – despesas médicas hospitalares, com cobertura por passageiro do veículo de R\$ 30.000,00; danos morais a terceiros com cobertura por veículo de R\$ 30.000,00; guincho de no mínimo 500 KM, com assistência 24 horas por dia, todos os dias da semana; vidros, lanternas e faróis, (valor máximo franquia de R\$ 500.00).	1,00	UN	928,00	928,00
81	29891	SEGURO VEÍCULO VW - PARATI 1.6 PLACA AVZ - 8141 Ano fabricação 2012, modelo 2013, placa AVZ - 8141, chassi 9BWG05W9DP054566. Seguro terceiros; RCF/DMT( danos materiais a terceiros), com cobertura por veículo de R\$ 125.000,00; RCF/DPT (danos pessoais a terceiros, com cobertura por veículo de R\$ 125.000,00; APP/MORTE (acidentes pessoais passageiros), com cobertura por ocupante do veículo de R\$ 30.000,00; APP/INVALIDEZ (acidentes pessoais passageiros), com cobertura por ocupante do veículo de R\$ 30.000,00; DMH – despesas médicas hospitalares, com cobertura por passageiro do veículo de R\$ 30.000,00; danos morais a terceiros com cobertura por veículo de R\$ 30.000,00; guincho de no mínimo 500 KM, com assistência 24 horas por dia, todos os dias da semana; vidros, lanternas e faróis, (valor máximo franquia de R\$ 200.00).	1,00	UN	390,00	390,00
82	33661	SEGURO VEÍCULO VW FOX- PLACA ANM-9155 Ano de fabricação 2006, Chassi 9BWKB05Z264150564. Descrição -	1,00	UN	390,00	390,00



		Seguro terceiros; RCF/DMT( danos materiais a terceiros), com				
		cobertura por veículo de R\$ 125.000,00; RCF/DPT (danos pessoais a terceiros, com cobertura por veículo de R\$ 125.000,00; APP/MORTE (acidentes pessoais passageiros), com cobertura por ocupante do veículo de R\$ 30.000,00; APP/INVALIDEZ (acidentes pessoais passageiros), com cobertura por ocupante do veículo de R\$ 30.000,00; DMH – despesas médicas hospitalares,				
		com cobertura por passageiro do veículo de R\$ 30.000,00; danos morais a terceiros com cobertura por veículo de R\$ 30.000,00; guincho de no mínimo 500 KM, com assistência 24 horas por dia, todos os dias da semana; vidros, lanternas e faróis, (valor máximo franquia de R\$ 200.00).				
83	33662	SEGURO VEÍCULO VW AMAROK-PLACA AZK-5205 Ano de fabricação 2014, Chassi WV1DB42H7EA039066. Descrição - Seguro total - Com cobertura de 100 % do veículo - valor Fipe; RCF/DMT( danos materiais a terceiros), com cobertura por veículo de R\$ 125.000,00; RCF/DPT (danos pessoais a terceiros, com cobertura por veículo de R\$ 125.000,00; APP/MORTE (acidentes pessoais passageiros), com cobertura por ocupante do veículo de R\$ 30.000,00; APP/INVALIDEZ (acidentes pessoais passageiros), com cobertura por ocupante do veículo de R\$ 30.000,00; DMH - despesas médicas hospitalares, com cobertura por passageiro do veículo de R\$ 30.000,00; danos morais a terceiros com cobertura por veículo de R\$ 30.000,00; guincho de no mínimo 500 KM, com assistência 24 horas por dia, todos os dias da semana; vidros, lanternas e faróis, (valor máximo franquia de R\$ 200.00). valor máximo franquia de R\$ 7990,00.	1,00	UN	6.050,00	6.050,00
84	33671	SEGURO VEÍCULO VW GOL- PLACA AYL-7370 Ano de fabricação 2014, modelo 2015, chassi 9BWAA45U2FP039134. Descrição - Seguro terceiros; RCF/DMT( danos materiais a terceiros), com cobertura por veículo de R\$ 125.000,00; RCF/DPT (danos pessoais a terceiros, com cobertura por veículo de R\$ 125.000,00; APP/MORTE (acidentes pessoais passageiros), com cobertura por ocupante do veículo de R\$ 30.000,00; APP/INVALIDEZ (acidentes pessoais passageiros), com cobertura por ocupante do veículo de R\$ 30.000,00; DMH – despesas médicas hospitalares, com cobertura por passageiro do veículo de R\$ 30.000,00; danos morais a terceiros com cobertura por veículo de R\$ 30.000,00; guincho de no mínimo 500 KM, com assistência 24 horas por dia, todos os dias da semana; vidros, lanternas e faróis, (valor máximo franquia de R\$ 200.00).	1,00	UN	390,00	390,00
85	33667	SEGURO VEÍCULO VW GOL- PLACA AZK-3557 Ano de fabricação 2015, Chassi 9BWAA45UXFT099671. Descrição - Seguro terceiros; RCF/DMT( danos materiais a terceiros), com cobertura por veículo de R\$ 125.000,00; RCF/DPT (danos pessoais a terceiros, com cobertura por veículo de R\$ 125.000,00; APP/MORTE (acidentes pessoais passageiros), com cobertura por ocupante do veículo de R\$ 30.000,00; APP/INVALIDEZ (acidentes pessoais passageiros), com cobertura por ocupante do veículo de R\$ 30.000,00; DMH – despesas médicas hospitalares, com cobertura por passageiro do veículo de R\$ 30.000,00; danos morais a terceiros com cobertura por veículo de R\$ 30.000,00; guincho de no mínimo 500 KM, com assistência 24 horas por dia,	1,00	UN	390,00	390,00



		todos os dias da semana; vidros, lanternas e faróis, (valor máximo franquia de R\$ 200.00).				
86	33664	SEGURO VEÍCULO VW GOL- PLACA AZK-3575 Ano de fabricação 2015, Chassi 9BWAA45U2FP158169. Descrição - Seguro terceiros; RCF/DMT( danos materiais a terceiros), com cobertura por veículo de R\$ 125.000,00; RCF/DPT (danos pessoais a terceiros, com cobertura por veículo de R\$ 125.000,00; APP/MORTE (acidentes pessoais passageiros), com cobertura por ocupante do veículo de R\$ 30.000,00; APP/INVALIDEZ (acidentes pessoais passageiros), com cobertura por ocupante do veículo de R\$ 30.000,00; DMH – despesas médicas hospitalares, com cobertura por passageiro do veículo de R\$ 30.000,00; danos morais a terceiros com cobertura por veículo de R\$ 30.000,00; guincho de no mínimo 500 KM, com assistência 24 horas por dia, todos os dias da semana; vidros, lanternas e faróis, (valor máximo franquia de R\$ 200.00).	1,00	UN	390,00	390,00
87	33660	SEGURO VEÍCULO VW GOL- PLACA BBG-4115 Ano de fabricação 2017, Chassi 9BWAB45U4HP130437. Descrição - Seguro total - Com cobertura de 100 % do veículo – valor Fipe; RCF/DMT (danos materiais a terceiros), com cobertura por veículo de R\$ 125.000,00; RCF/DPT (danos pessoais a terceiros, com cobertura por veículo de R\$ 125.000,00; APP/MORTE (acidentes pessoais passageiros), com cobertura por ocupante do veículo de R\$ 30.000,00; APP/INVALIDEZ (acidentes pessoais passageiros), com cobertura por ocupante do veículo de R\$ 30.000,00; DMH – despesas médicas hospitalares, com cobertura por passageiro do veículo de R\$ 30.000,00; danos morais a terceiros com cobertura por veículo de R\$ 30.000,00; guincho de no mínimo 500 KM, com assistência 24 horas por dia, todos os dias da semana; vidros, lanternas e faróis, (valor máximo franquia de R\$ 200.00). valor máximo franquia de R\$ 3.990,00.	1,00	UN	1.700,00	1.700,00
88	33666	SEGURO VEÍCULO VW GOL- PLACA BBG-4117 Ano de fabricação 2017, Chassi 9BWAB45U7HP131050. Descrição - Seguro terceiros; RCF/DMT( danos materiais a terceiros), com cobertura por veículo de R\$ 125.000,00; RCF/DPT (danos pessoais a terceiros, com cobertura por veículo de R\$ 125.000,00; APP/MORTE (acidentes pessoais passageiros), com cobertura por ocupante do veículo de R\$ 30.000,00; APP/INVALIDEZ (acidentes pessoais passageiros), com cobertura por ocupante do veículo de R\$ 30.000,00; DMH – despesas médicas hospitalares, com cobertura por passageiro do veículo de R\$ 30.000,00; danos morais a terceiros com cobertura por veículo de R\$ 30.000,00; guincho de no mínimo 500 KM, com assistência 24 horas por dia, todos os dias da semana; vidros, lanternas e faróis, (valor máximo franquia de R\$ 200.00).	1,00	UN	390,00	390,00
89	33672	SEGURO VEÍCULO VW GOL- PLACA BCB-1840 Ano de fabricação 2018, Chassi 9BWAG45U7JT137204. Descrição - Seguro terceiros; RCF/DMT( danos materiais a terceiros), com cobertura por veículo de R\$ 125.000,00; RCF/DPT (danos pessoais a terceiros, com cobertura por veículo de R\$ 125.000,00; APP/MORTE (acidentes pessoais passageiros), com cobertura por ocupante do veículo de R\$ 30.000,00; APP/INVALIDEZ (acidentes pessoais passageiros), com cobertura por ocupante do	1,00	UN	390,00	390,00



				1	1	1
		veículo de R\$ 30.000,00; DMH – despesas médicas hospitalares,				
		com cobertura por passageiro do veículo de R\$ 30.000,00; danos				
		morais a terceiros com cobertura por veículo de R\$ 30.000,00;				
		guincho de no mínimo 500 KM, com assistência 24 horas por dia,				
		todos os dias da semana; vidros, lanternas e faróis, (valor máximo				
		franquia de R\$ 200.00).				
90	33673	SEGURO VEÍCULO VW GOL- PLACA BCB-1841 Ano de	1,00	UN	390,00	390,00
		fabricação 2018, chassi 9BWAG45U6JT130115. Descrição -				
		Seguro terceiros; RCF/DMT( danos materiais a terceiros),				
		Descrição - Seguro terceiros; RCF/DMT( danos materiais a				
		terceiros), com cobertura por veículo de R\$ 125.000,00; RCF/DPT				
		(danos pessoais a terceiros, com cobertura por veículo de R\$				
		125.000,00; APP/MORTE (acidentes pessoais passageiros), com				
		cobertura por ocupante do veículo de R\$ 30.000,00;				
		APP/INVALIDEZ (acidentes pessoais passageiros), com				
		cobertura por ocupante do veículo de R\$ 30.000,00; DMH –				
		despesas médicas hospitalares, com cobertura por passageiro do				
		veículo de R\$ 30.000,00; danos morais a terceiros com cobertura				
		por veículo de R\$ 30.000,00; guincho de no mínimo 500 KM, com				
		assistência 24 horas por dia, todos os dias da semana; vidros,				
0.4		lanternas e faróis, (valor máximo franquia de R\$ 200.00).	1.00			***
91	6391	SEGURO VEÍCULO VW GOL - PLACA AEC-2646 Ano	1,00	UN	390,00	390,00
		fabricação 1993, modelo1994, placa AEC - 2646, chassi				
		9BWZZZ30ZPT150104. Descrição - Seguro terceiros;				
		RCF/DMT( danos materiais a terceiros), com cobertura por veículo				
		de R\$ 125.000,00; RCF/DPT (danos pessoais a terceiros, com				
		cobertura por veículo de R\$ 125.000,00; APP/MORTE (acidentes pessoais passageiros), com cobertura por ocupante do veículo de				
		R\$ 30.000,00; APP/INVALIDEZ (acidentes pessoais passageiros),				
		com cobertura por ocupante do veículo de R\$ 30.000,00; DMH –				
		despesas médicas hospitalares, com cobertura por passageiro do				
		veículo de R\$ 30.000,00; danos morais a terceiros com cobertura				
		por veículo de R\$ 30.000,00; guincho de no mínimo 500 KM, com				
		assistência 24 horas por dia, todos os dias da semana; vidros,				
		lanternas e faróis, (valor máximo franquia de R\$ 200.00).				
92	6360	SEGURO VEÍCULO VW GOL - PLACA ALZ-1322 Ano de	1,00	UN	390,00	390,00
-		fabricação 2004, modelo 2004, placa ALZ - 1322, chassi	-,			-,,,,,
		9BWCA05Y34T163681. Descrição - Seguro terceiros;				
		RCF/DMT( danos materiais a terceiros), com cobertura por veículo				
		de R\$ 125.000,00; RCF/DPT (danos pessoais a terceiros, com				
		cobertura por veículo de R\$ 125.000,00; APP/MORTE (acidentes				
		pessoais passageiros), com cobertura por ocupante do veículo de				
		R\$ 30.000,00; APP/INVALIDEZ (acidentes pessoais passageiros),				
		com cobertura por ocupante do veículo de R\$ 30.000,00; DMH -				
		despesas médicas hospitalares, com cobertura por passageiro do				
		veículo de R\$ 30.000,00; danos morais a terceiros com cobertura				
		por veículo de R\$ 30.000,00; guincho de no mínimo 500 KM, com				
		assistência 24 horas por dia, todos os dias da semana; vidros,				
		lanternas e faróis, (valor máximo franquia de R\$ 200.00).				
93	33649	SEGURO VEÍCULO VW GOL - PLACA AYL-7371 Ano de	1,00	UN	390,00	390,00
		fabricação 2015, modelo 2015, chassi 9BWAA45U3FP039157.				
		Descrição - Seguro terceiros; RCF/DMT( danos materiais a				
		terceiros), com cobertura por veículo de R\$ 125.000,00; RCF/DPT				



		(danos pessoais a terceiros, com cobertura por veículo de R\$ 125.000,00; APP/MORTE (acidentes pessoais passageiros), com cobertura por ocupante do veículo de R\$ 30.000,00; APP/INVALIDEZ (acidentes pessoais passageiros), com cobertura por ocupante do veículo de R\$ 30.000,00; DMH – despesas médicas hospitalares, com cobertura por passageiro do veículo de R\$ 30.000,00; danos morais a terceiros com cobertura por veículo de R\$ 30.000,00; guincho de no mínimo 500 KM, com assistência 24 horas por dia, todos os dias da semana; vidros, lanternas e faróis, (valor máximo franquia de R\$ 200.00).			
94	6528	SEGURO VEÍCULO VW GOL 1.6 - PLACA ANK-3226 Ano Fabricação 2005, modelo 2006, PLaca ANK 3226, Chassi 9BWCB05W66P027049. Descrição - Seguro terceiros; RCF/DMT( danos materiais a terceiros), com cobertura por veículo de R\$ 125.000,00; RCF/DPT (danos pessoais a terceiros, com cobertura por veículo de R\$ 125.000,00; APP/MORTE (acidentes pessoais passageiros), com cobertura por ocupante do veículo de R\$ 30.000,00; APP/INVALIDEZ (acidentes pessoais passageiros), com cobertura por ocupante do veículo de R\$ 30.000,00; DMH – despesas médicas hospitalares, com cobertura por passageiro do veículo de R\$ 30.000,00; danos morais a terceiros com cobertura por veículo de R\$ 30.000,00; guincho de no mínimo 500 KM, com assistência 24 horas por dia, todos os dias da semana; vidros, lanternas e faróis, (valor máximo franquia de R\$ 200.00).	UN	390,00	390,00
95	11178	SEGURO VEÍCULO VW GOL 1.0 G. IV - PLACA ARP-7565 Ano Fabricação 2009, modelo 2010, PLaca ARP 7565, Chassi 9BWAA05W0AP033464. Descrição - Seguro terceiros; RCF/DMT( danos materiais a terceiros), com cobertura por veículo de R\$ 125.000,00; RCF/DPT (danos pessoais a terceiros, com cobertura por veículo de R\$ 125.000,00; APP/MORTE (acidentes pessoais passageiros), com cobertura por ocupante do veículo de R\$ 30.000,00; APP/INVALIDEZ (acidentes pessoais passageiros), com cobertura por ocupante do veículo de R\$ 30.000,00; DMH – despesas médicas hospitalares, com cobertura por passageiro do veículo de R\$ 30.000,00; danos morais a terceiros com cobertura por veículo de R\$ 30.000,00; guincho de no mínimo 500 KM, com assistência 24 horas por dia, todos os dias da semana; vidros, lanternas e faróis, (valor máximo franquia de R\$ 200.00).	UN	390,00	390,00
96	20362	SEGURO VEÍCULO VW GOL 1.6 - PLACA ATX-9879 Ano fabricação 2011, modelo 2011, placa ATX - 9879, chassi 9BWAB05UXBP194238. Descrição - Seguro terceiros; RCF/DMT( danos materiais a terceiros), com cobertura por veículo de R\$ 125.000,00; RCF/DPT (danos pessoais a terceiros, com cobertura por veículo de R\$ 125.000,00; APP/MORTE (acidentes pessoais passageiros), com cobertura por ocupante do veículo de R\$ 30.000,00; APP/INVALIDEZ (acidentes pessoais passageiros), com cobertura por ocupante do veículo de R\$ 30.000,00; DMH – despesas médicas hospitalares, com cobertura por passageiro do veículo de R\$ 30.000,00; danos morais a terceiros com cobertura por veículo de R\$ 30.000,00; guincho de no mínimo 500 KM, com assistência 24 horas por dia, todos os dias da semana; vidros, lanternas e faróis, (valor máximo franquia de R\$ 200.00).	UN	390,00	390,00



07	22100	ADDITION OF THE COLUMN	1.00	****	200.00	200.00
97	23188	SEGURO VEICULO VW GOL 10 GIV - PLACA AVE-5956 Ano Fabricação 2012, modelo 2012, placa AVE - 5956, chassi 99BWAA05W5CP096238. Descrição - Seguro terceiros; RCF/DMT( danos materiais a terceiros), com cobertura por veículo de R\$ 125.000,00; RCF/DPT (danos pessoais a terceiros, com cobertura por veículo de R\$ 125.000,00; APP/MORTE (acidentes pessoais passageiros), com cobertura por ocupante do veículo de R\$ 30.000,00; APP/INVALIDEZ (acidentes pessoais passageiros), com cobertura por ocupante do veículo de R\$ 30.000,00; DMH – despesas médicas hospitalares, com cobertura por passageiro do veículo de R\$ 30.000,00; danos morais a terceiros com cobertura por veículo de R\$ 30.000,00; guincho de no mínimo 500 KM, com assistência 24 horas por dia, todos os dias da semana; vidros, lanternas e faróis, (valor máximo franquia de R\$ 200.00).	1,00	UN	390,00	390,00
98	33654	SEGURO VEÍCULO VW SAVEIRO - PLACA BAV-1604 Ano de fabricação 2016, modelo 2017, Chassi 9BWKB45U3HP048168. Seguro terceiros; RCF/DMT( danos materiais a terceiros), com cobertura por veículo de R\$ 125.000,00; RCF/DPT (danos pessoais a terceiros, com cobertura por veículo de R\$ 125.000,00; APP/MORTE (acidentes pessoais passageiros), com cobertura por ocupante do veículo de R\$ 30.000,00; APP/INVALIDEZ (acidentes pessoais passageiros), com cobertura por ocupante do veículo de R\$ 30.000,00; DMH – despesas médicas hospitalares, com cobertura por passageiro do veículo de R\$ 30.000,00; danos morais a terceiros com cobertura por veículo de R\$ 30.000,00; guincho de no mínimo 500 KM, com assistência 24 horas por dia, todos os dias da semana; vidros, lanternas e faróis, (valor máximo franquia de R\$ 200.00).	1,00	UN	390,00	390,00
99	33144	SEGURO VEÍCULO VW SAVEIRO 1.6 - FLEX PLACA ARO 5388 Ano Fabricação 2009, modelo 2010, Placa ARO-5388, Chassi 9BWKBO5W8AP017417. Seguro terceiros; RCF/DMT( danos materiais a terceiros), com cobertura por veículo de R\$ 125.000,00; RCF/DPT (danos pessoais a terceiros, com cobertura por veículo de R\$ 125.000,00; APP/MORTE (acidentes pessoais passageiros), com cobertura por ocupante do veículo de R\$ 30.000,00; APP/INVALIDEZ (acidentes pessoais passageiros), com cobertura por ocupante do veículo de R\$ 30.000,00; DMH – despesas médicas hospitalares, com cobertura por passageiro do veículo de R\$ 30.000,00; danos morais a terceiros com cobertura por veículo de R\$ 30.000,00; guincho de no mínimo 500 KM, com assistência 24 horas por dia, todos os dias da semana; vidros, lanternas e faróis, (valor máximo franquia de R\$ 200.00).	1,00	UN	440,00	440,00
100	11189	SEGURO VEÍCULO VW SAVEIRO 1.6 - PLACA ARO-6577 Ano de fabricação 2009, modelo 2010, placa ARO 6577, chassi 9BWKB05W1AP027366. CDescrição - Seguro terceiros; RCF/DMT (danos materiais a terceiros), com cobertura por veículo de R\$ 125.000,00; RCF/DPT (danos pessoais a terceiros, com cobertura por veículo de R\$ 125.000,00; APP/MORTE (acidentes pessoais passageiros), com cobertura por ocupante do veículo de R\$ 30.000,00; APP/INVALIDEZ (acidentes pessoais passageiros), com cobertura por ocupante do veículo de R\$ 30.000,00; DMH – despesas médicas hospitalares, com cobertura por passageiro do veículo de R\$ 30.000,00; danos morais a terceiros com cobertura	1,00	UN	390,00	390,00



	por veículo de R\$ 30.000,00; guincho de no mínimo 500 KM, com assistência 24 horas por dia, todos os dias da semana; vidros,			
	lanternas e faróis, (valor máximo franquia de R\$ 200.00).			
101 30-	SEGURO VEÍCULO VW SPACEFOX SPORT PLACA AXE - 2394 Ano de fabricação 2012, modelo 2013, chassi8AWPB45Z2DA506512. Seguro terceiros; RCF/DMT( danos materiais a terceiros), com cobertura por veículo de R\$ 125.000,00; RCF/DPT (danos pessoais a terceiros, com cobertura por veículo de R\$ 125.000,00; APP/MORTE (acidentes pessoais passageiros), com cobertura por ocupante do veículo de R\$ 30.000,00; APP/INVALIDEZ (acidentes pessoais passageiros), com cobertura por ocupante do veículo de R\$ 30.000,00; DMH – despesas médicas hospitalares, com cobertura por passageiro do veículo de R\$ 30.000,00; danos morais a terceiros com cobertura por veículo de R\$ 30.000,00; guincho de no mínimo 500 KM, com assistência 24 horas por dia, todos os dias da semana; vidros, lanternas e faróis, (valor máximo franquia de R\$ 200.00).	UN	390,00	390,00
102 330	SEGURO VEÍCULOCAMINHÃO VW 19.320 - PLACA NJC - 3621 Ano de fabricação 2007, modelo 2008, com carreta reboque carrega tudo (transporte de máquinas), chassi 9BW9J82418R816084. Descrição - Seguro contra terceiros; RCF/DMT(danos materiais a terceiros), com cobertura por veículo de R\$ 150.000,00; RCF/DPT (danos pessoais a terceiros, com cobertura por veículo de R\$ 150.000,00; APP/MORTE (acidentes pessoais passageiros), com cobertura por ocupante do veículo de R\$ 30.000,00; APP/INVALIDEZ (acidentes pessoais passageiros), com cobertura por ocupante do veículo de R\$ 30.000,00; DMH – despesas médicas hospitalares, com cobertura por passageiro do veículo de R\$ 30.000,00; danos morais a terceiros com cobertura por veículo de R\$ 30.000,00; guincho de no mínimo 500 KM, com assistência 24 horas por dia, todos os dias da semana; vidros, lanternas e faróis, (valor máximo franquia de R\$ 500.00).	UN	928,00	928,00
	ramemas e farois, (varoi maximo franquia de R\$ 500.00).		TOTAL	152,654,0

### 3. DA FORMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

- **3.1.** A vistoria é facultativa, a ser realizada em horário de expediente e agendada com antecedência, em horário de expediente, junto ao Departamento de Frotas pelo telefone: (46) 35367724. A licitante poderá vistoriar os veículos que serão segurados, e que estão listados no Memorial Descritivo, de modo a obter, para sua utilização e por sua exclusiva responsabilidade, toda informação para elaboração de sua proposta.
- 3.2. Local para visita: Departamento de Frotas, localizado na Rua Tiradentes, 700 Centro Sul, Dois Vizinhos Pr.
- **3.3.** Em caso de exclusão, o valor do prêmio do veículo deverá ser diminuído do valor total do contrato, calculando-se "pro rata tempore" o valor do ressarcimento ao Município de Dois Vizinhos, conforme normas da SUSEP.

Definições e especificações do objeto da licitação que deverão ser atendidas integralmente pelos licitantes:

- 3.4. Sinistro: é o envolvimento do veículo segurado em qualquer ocorrência involuntária e casual que resulte em prejuízo material.
- 3.5. Cobertura: para os fins desta licitação, compreende colisão, incêndio, roubo e furto.
- Importância segurada: valor da indenização. No caso desta licitação, a importância segurada de cada veículo é denominada por "Valor de Mercado 100% Tabela FIPE". Esse valor deve ser assumido pelo licitante, não cabendo a ele efetuar qualquer alteração.
- **3.6.** Perda Parcial: ocorre quando os prejuízos forem inferiores a 75% da importância segurada para cada veículo.



- **3.7.** Perda Total: ocorre quando os prejuízos forem iguais ou superiores a 75% da importância segurada para cada veículo. Se a Companhia Seguradora preferir indenizar como perda total, prejuízos inferiores a 75%, poderá fazê-lo livremente.
- **3.8.** Furto: quando o veículo é levado do local sem uso de violência. No caso desta licitação, o seguro deverá cobrir as consequências do furto: Como perda total, no caso de o veículo segurado não ser encontrado em até 30 dias corridos após o registro do evento ou, se encontrado, apresentar avarias que caracterizem a situação de perda total; Como perda parcial, no caso de ser encontrado com avarias que caracterizem a situação de perda parcial, observadas as demais condições especificadas para perda total. A indenização, no caso de perda parcial, descontará a franquia.
- **3.9.** Roubo: quando o veículo e levado mediante ameaça ou violência ao motorista e passageiros. No caso desta licitação, o seguro deverá cobrir as consequências do roubo: Como perda total, no caso de o veículo segurado não ser encontrado em até 30 dias corridos após o registro do evento ou, se encontrado, apresentar avarias que caracterizem a situação de perda total; Como perda parcial, no caso de ser encontrado com avarias que caracterizem a situação de perda parcial, observadas as demais condições especificadas para perda total. A indenização, no caso de perda parcial, descontará a franquia.
- **3.10.** Prêmio: é o preço do seguro a ser pago pelo Município, observadas as condições de pagamento fixadas no instrumento convocatório.
- **3.11.** Indenização: a indenização será paga ao segurado em até 30 (trinta) dias corridos contados da apresentação de todos os documentos solicitados pela Companhia Seguradora.
- 3.12. Franquia: É o valor pago pelo segurado na retirada do veículo na oficina, e em cada ocorrência de sinistro coberto pela apólice, exclusivamente em casos de perda parcial. No caso desta licitação, o licitante deverá considerar franquia obrigatória básica. Não haverá pagamento de franquia sobre as indenizações indicadas como APP e RCFV. A franquia será paga pelo Município, exclusivamente, à contratada, afastando-se a possibilidade de pagamentos a terceiros, ainda que conveniados com a licitante vencedora
- **3.13.** APP (acidentes pessoais aos passageiros): garante uma indenização aos passageiros do veículo segurado em caso de morte, invalidez permanente e despesas médico-hospitalares decorrentes de sinistro coberto pela apólice, como complemento do seguro obrigatório do veículo (DPVAT). No caso desta licitação, todos os veículos deverão estar cobertos com APP; Esta garantia, além de complementar ao DPVAT.
- **3.14.** RCFV (Responsabilidade Civil Facultativa de Veículos): garante a indenização de danos materiais e pessoais causados a terceiros por responsabilidade do segurado e decorrentes de sinistro coberto pela apólice.

Assistência 24 horas, compreendendo no mínimo: Reboque ou transporte do veículo segurado em caso de acidente, pane mecânica ou elétrica;

3.15. Apólice A apólice de seguro automóvel adotada pela licitante deverá conter, impreterivelmente, a descrição dos itens a seguir: Casco - Valor para cobertura

Responsabilidade civil facultativa (RCF - Danos Pessoais); Valor para indenização de danos materiais; Valor para indenização de danos pessoais; Acidente por passageiro (APP); Valor para indenização morte por pessoa; Valor para indenização invalidez por pessoa; Prazo máximo para as indenizações decorrentes de sinistros; Prazo para as indenizações de eventuais sinistros não poderá ser superior a 30 (trinta) dias.

**3.16.** RISCOS COBERTOS: "SEGURO TOTAL" O seguro deverá cobrir, no mínimo, os riscos derivados da circulação do veículo segurado, as despesas indispensáveis ao salvamento e transporte do veículo até a oficina, indicada pela licitante, e as indenizações ou prestações de serviços correspondentes a cada uma das coberturas de seguro.

#### 4. DO PRAZO E EXECUÇÃO DO CONTRATO



- **4.1.** O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura, podendo, por interesse da Administração, através de Termo Aditivo, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993.
- **4.2.** A execução dos serviços deverá ser executada em estrita obediência, devendo ser observadas integral e rigorosamente as especificações fornecidas pelo Município, salvo especificações superiores.

#### 4.3. Fica vedada a interveniência de corretores ou intermediários no ato da contratação e enquanto vigorar o ajuste.

- **4.4.** A gestão do contrato será feita pelo Departamento de Patrimônio (Romoaldo Nicolodi).
- **4.5.** Os serviços estarão sujeitos à verificação, pela Comissão de recebimento (conforme Decreto 13607/2017) e da compatibilidade das especificações deste edital e de seus anexos.
- **4.6.** Os serviços deverão ser executados dentro das especificações exigidas neste instrumento. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o serviço executado, serão aplicados à CONTRATADA sanção prevista no edital e na legislação vigente.

#### 5. OUTRAS PRESCRIÇÕES

**5.1.** Na entrega ou execução serão verificadas quantidades e especificações descritas neste anexo e demais documentos equivalentes ao presente certame.

#### SERÃO DESCLASSIFICADAS AS EMPRESAS QUE:

- a) ALTERAREM AS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS/EQUIPAMENTOS OU SERVIÇOS DESCRITOS NESTE ANEXO;
- b) NÃO APRESENTAR A MARCA OU PROCEDÊNCIA DOS PRODUTOS/EQUIPAMENTOS OU SERVIÇOS OFERTADOS, CONFORME SOLICITADO NO ITEM 05 DO EDITAL.



ANEXO II MINUTA DE CONTRATO N°/
Pelo presente instrumento particular de Contrato de um lado o <b>MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS</b> , Estado do Paraná, neste ato representado pelo senhor <b>RAUL CAMILO ISOTTON</b> , Prefeito Municipal, de ora em diante denominado simplesmente de <b>CONTRATANTE</b> e de outro lado a empresa, CNPJ/MF nº, com sede à Rua, Cidade de, Estado do, neste ato representada pelo Senhor, aqui denominada simplesmente de
CONTRATADA estando as partes sujeitas às normas da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666/93, e suas alterações, Lei Complementar n.º 123/2006 e 147/2014 e Lei Municipal nº 1994/2015, Decreto n.º 3.555/2000, Decreto Municipa 12070/2015, e demais legislações aplicáveis, obedecidas as condições estabelecidas na licitação realizada na modalidade <b>PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2018</b> , mediante as seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO Tem por objeto o presente Instrumento, a CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA VEÍCULOS QUE COMPOEM A FROTA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.
Parágrafo Primeiro Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando às partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de PREGÃO PRESENCIAL N° 058/2018, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.
Parágrafo Segundo
Todos os equipamentos deverão atender eficazmente às finalidades que deles naturalmente se esperam, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL E REAJUSTE DE PREÇOS
Pela entrega total do objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R\$
(), de acordo com a tabela abaixo descrita:
Parágrafo Único

O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contados a partir da data limite para apresentação da proposta, pela variação do IGPM. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será através da tesouraria da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS, em até 30 (trinta) dias após o recebimento e aceitação da nota fiscal pelo departamento de Compras e Licitações.

#### Parágrafo Primeiro

A nota fiscal deverá estar acompanhada das certidões negativas do INSS e do FGTS, devidamente válidas, bem como as guias de recolhimento de INSS e FGTS para que seja efetuado o pagamento, sendo que é de responsabilidade da contratada, manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas na licitação (regularidade fiscal), conforme prevê o Art. 55 da Lei 8.666/93.

#### Parágrafo Segundo

Deverá constar na Nota Fiscal o Número da Licitação, do Contrato, e se houver, do Termo Aditivo.

#### Parágrafo Terceiro

A data para entrega das Notas Fiscais será até o dia 25 (vinte e cinco) de cada mês, após esta data, deverão ser encaminhadas a partir do primeiro dia do mês subsequente.

#### Parágrafo Quarto

O Município efetuará o desconto do INSS, ISSQN e IRRF do valor contratado, conforme Legislação vigente.

CNPJ 76.205.640/0001-08



#### Parágrafo Quinto

Se a empresa for optante do Simples Nacional, deverá constar na Nota Fiscal.

#### Parágrafo Sexto

O município receberá apenas notas fiscais emitidas eletronicamente, conforme legislação vigente, exceto para prestação de serviços.

#### Parágrafo Sétimo

As empresas com sede em outros Estados que ainda não se adequaram ao sistema de Notas eletrônicas, poderão emiti-las conforme legislação vigente no Estado sede.

#### Parágrafo Oitavo

O MUNICÍPIO reserva-se o direito de suspender o pagamento se os serviços forem executados em desacordo com o licitado.

#### CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente Edital correrão por conta da seguinte dotação:

		DOTAÇÕES	
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
2017	01420	06.001.04.122.0003.2034	00000

#### CLÁUSULA QUINTA - DA FORMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A vistoria é facultativa, a ser realizada em horário de expediente e agendada com antecedência, em horário de expediente, junto ao Departamento de Frotas pelo telefone: (46) 35367724. A licitante poderá vistoriar os veículos que serão segurados, e que estão listados no Memorial Descritivo, de modo a obter, para sua utilização e por sua exclusiva responsabilidade, toda informação para elaboração de sua proposta.

#### Parágrafo Primeiro

Local para visita: Departamento de Frotas, localizado na Rua Tiradentes, 700 - Centro Sul, Dois Vizinhos - Pr.

#### Parágrafo Segundo

Em caso de exclusão, o valor do prêmio do veículo deverá ser diminuído do valor total do contrato, calculando-se "pro rata tempore" o valor do ressarcimento ao Município de Dois Vizinhos, conforme normas da SUSEP.

Definições e especificações do objeto da licitação que deverão ser atendidas integralmente pelos licitantes:

#### Parágrafo Terceiro

Sinistro: é o envolvimento do veículo segurado em qualquer ocorrência involuntária e casual que resulte em prejuízo material.

#### Parágrafo Quarto

Cobertura: para os fins desta licitação, compreende colisão, incêndio, roubo e furto.

Importância segurada: valor da indenização. No caso desta licitação, a importância segurada de cada veículo é denominada por "Valor de Mercado - 100% Tabela FIPE". Esse valor deve ser assumido pelo licitante, não cabendo a ele efetuar qualquer alteração.

#### Parágrafo Quinto

Perda Parcial: ocorre quando os prejuízos forem inferiores a 75% da importância segurada para cada veículo.

#### Parágrafo Sexto

Perda Total: ocorre quando os prejuízos forem iguais ou superiores a 75% da importância segurada para cada veículo. Se a Companhia Seguradora preferir indenizar como perda total, prejuízos inferiores a 75%, poderá fazê-lo livremente.

#### Parágrafo Sétimo

Furto: quando o veículo é levado do local sem uso de violência. No caso desta licitação, o seguro deverá cobrir as consequências do furto: Como perda total, no caso de o veículo segurado não ser encontrado em até 30 dias corridos após o registro do evento ou, se encontrado, apresentar avarias que caracterizem a situação de perda total; Como perda parcial, no caso de ser encontrado com avarias



que caracterizem a situação de perda parcial, observadas as demais condições especificadas para perda total. A indenização, no caso de perda parcial, descontará a franquia.

#### Parágrafo Oitavo

Roubo: quando o veículo e levado mediante ameaça ou violência ao motorista e passageiros. No caso desta licitação, o seguro deverá cobrir as consequências do roubo: Como perda total, no caso de o veículo segurado não ser encontrado em até 30 dias corridos após o registro do evento ou, se encontrado, apresentar avarias que caracterizem a situação de perda total; Como perda parcial, no caso de ser encontrado com avarias que caracterizem a situação de perda parcial, observadas as demais condições especificadas para perda total. A indenização, no caso de perda parcial, descontará a franquia.

#### Parágrafo Nono

Prêmio: é o preço do seguro a ser pago pelo Município, observadas as condições de pagamento fixadas no instrumento convocatório.

#### Parágrafo Décimo

Indenização: a indenização será paga ao segurado em até 30 (trinta) dias corridos contados da apresentação de todos os documentos solicitados pela Companhia Seguradora.

#### Parágrafo Décimo Primeiro

Franquia: É o valor pago pelo segurado na retirada do veículo na oficina, e em cada ocorrência de sinistro coberto pela apólice, exclusivamente em casos de perda parcial. No caso desta licitação, o licitante deverá considerar franquia obrigatória básica. Não haverá pagamento de franquia sobre as indenizações indicadas como APP e RCFV. A franquia será paga pelo Município, exclusivamente, à contratada, afastando-se a possibilidade de pagamentos a terceiros, ainda que conveniados com a licitante vencedora.

#### Parágrafo Décimo Segundo

APP (acidentes pessoais aos passageiros): garante uma indenização aos passageiros do veículo segurado em caso de morte, invalidez permanente e despesas médico-hospitalares decorrentes de sinistro coberto pela apólice, como complemento do seguro obrigatório do veículo (DPVAT). No caso desta licitação, todos os veículos deverão estar cobertos com APP; Esta garantia, além de complementar ao DPVAT.

#### Parágrafo Décimo Terceiro

RCFV (Responsabilidade Civil Facultativa de Veículos): garante a indenização de danos materiais e pessoais causados a terceiros por responsabilidade do segurado e decorrentes de sinistro coberto pela apólice.

Assistência 24 horas, compreendendo no mínimo: Reboque ou transporte do veículo segurado em caso de acidente, pane mecânica ou elétrica;

#### Parágrafo Décimo Quarto

Apólice A apólice de seguro automóvel adotada pela licitante deverá conter, impreterivelmente, a descrição dos itens a seguir: Casco - Valor para cobertura

Responsabilidade civil facultativa (RCF - Danos Pessoais); Valor para indenização de danos materiais; Valor para indenização de danos pessoais; Acidente por passageiro (APP); Valor para indenização morte por pessoa; Valor para indenização invalidez por pessoa; Prazo máximo para as indenizações decorrentes de sinistros; Prazo para as indenizações de eventuais sinistros não poderá ser superior a 30 (trinta) dias.

#### Parágrafo Décimo Quinto

RISCOS COBERTOS: "SEGURO TOTAL" O seguro deverá cobrir, no mínimo, os riscos derivados da circulação do veículo segurado, as despesas indispensáveis ao salvamento e transporte do veículo até a oficina, indicada pela licitante, e as indenizações ou prestações de serviços correspondentes a cada uma das coberturas de seguro.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO



O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura, podendo, por interesse da Administração, através de Termo Aditivo, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993.

#### Parágrafo Primeiro

A execução dos serviços deverá ser executada em estrita obediência, devendo ser observadas integral e rigorosamente as especificações fornecidas pelo Município, salvo especificações superiores.

#### Parágrafo Segundo

Fica vedada a interveniência de corretores ou intermediários no ato da contratação e enquanto vigorar o ajuste.

#### Parágrafo Terceiro

A gestão do contrato será feita pelo Departamento de Patrimônio (Romoaldo Nicolodi).

#### Parágrafo Ouarto

Os serviços estarão sujeitos à verificação, pela Comissão de recebimento (conforme Decreto 13607/2017) e da compatibilidade das especificações deste edital e de seus anexos.

#### Parágrafo Ouinto

Os serviços deverão ser executados dentro das especificações exigidas neste instrumento. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o serviço executado, serão aplicados à CONTRATADA sanção prevista no edital e na legislação vigente.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Homologado o objeto da presente licitação, o MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS, convocará os adjudicatários para assinarem o termo de contrato em até 03 (três) dias úteis, sob pena de decair do seu direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666/93.

#### Parágrafo Único

O MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS poderá quando o adjudicatário não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidos no ato convocatório, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo, de conformidade com o presente ato convocatório, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei no 8.666/93.

#### CLÁUSULA OITAVA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos de a CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

#### Parágrafo Primeiro

#### Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) dar à CONTRATADA as condições necessárias para a execução do Contrato;

#### Parágrafo Segundo

#### Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) entregar o objeto do Contrato no prazo e forma ajustados;
- b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, físcais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato;
- c) manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação solicitadas no instrumento convocatório;
- d) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estarem cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

### CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto, será aplicável à CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 0,20% (vinte centésimos percentuais), sobre o valor total adjudicado, por dia de atraso, até o 10° (décimo) dia, limitada a 2% (dois por cento) do valor contratual.

#### Parágrafo Primeiro

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a CONTRATANTE poderá garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato.

#### Parágrafo Segundo

A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas ou danos causados ao MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS.

#### CLÁUSULA DÉCIMA- DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei n.º 8.666/93.

#### Parágrafo Primeiro

A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei n.º 8.666/93.

#### Parágrafo Segundo

Verificada qualquer infração do Contrato, o Município independentemente de notificação judicial, poderá rescindir o Contrato.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições da Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002 e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhe os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado e demais legislação pertinente à matéria.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e dos princípios gerais de direito.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS

A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de Dois Vizinhos revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. O Município de Dois Vizinhos poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura;

#### Parágrafo Único

O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Dois Vizinhos, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando as partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acordados, assinam as partes o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma e para um só efeito de direito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Dois Vizinhos, de de 2018.		
Raul Camilo Isotton	Empresa	
Prefeito	_	



#### ANEXO III

# DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

#### FORA DOS ENVELOPES 01 e 02, JUNTO COM O CREDENCIAMENTO

#### À Comissão de Licitações

À				
Prefeitura Municipal de Dois Viz	inhos, Estado do Paraná			
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL n				
A empresa	, estabelecida	inscrita	no CNPJ sob	o i
	declara, sob as penas da Lei, conh			
	nente aos requisitos necessários para habi		os que cumpre plena	mente c
requisitos de habilitação, nos terr	nos do art. 4°, inciso VII, da Lei nº 10.52	20, de 1//0//2002.		
de 2017.				
, de 2017.				
Assinatura do Responsável Legal				
(Assinatura com firma reconhe	<u>cida em cartório</u> )			
Carimbo do CNPJ da empresa				
(*) NOTA · DOCUMENTO ORE	RIGATÓRIO - APRESENTAR <b>FORA D</b> O	OS ENVELOPES 01 E 02 N	JO INÍCIO DA SESS	SÃO
( ) NOTA. DOCUMENTO OBI	IGATORIO - ATRESENTAR FORA DE	JS ENVELOTES OF E 02, 1	to intelo da sest	iAO.



#### ANEXO IV DECLARAÇÃO UNIFICADA (modelo)

#### À Comissão de Licitações

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº 058/2018

RAZÃO	SOCIAL
CNDI.	

RAZAO SOCIAL: CNPJ:
1- Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalvamos ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
2- Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
3- Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr(a)
e CPF n°  Declaramos ainda outros dados da empresa:  NOME DA FANTASIA:  RAMO DE ATIVIDADE N°:  INSCRIÇÃO ESTADUAL N°:  INSCRIÇÃO MUNICIPAL N°:
4- Declaro para os devidos fins que <b>NENHUM</b> sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
5- Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
6- Declaro para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que seja encaminhado para o seguinte endereço:  E-mail: Telefone: ( )
Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
Assinatura do Responsável Legal da empresa  Carimbo do CNPJ da empresa